

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

- 14.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no PNCP, que é condição indispensável para sua eficácia.
14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 18 de Fevereiro de 2025.



MÁRCIA RAFAELA BARROS DE VASCONCELOS
Prefeita
Responsável legal da CONTRATANTE

CONLIC S COMERCIAL
LTDA:3807251400012
5

Assinado de forma digital por
CONLIC S COMERCIAL
LTDA:38072514000125
Dados: 2025.02.18 13:55:53 -03'00'

CONLIC'S COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 38.072.514/0001-25
João Sebastião dos Santos
Responsável legal da CONTRATADA

Ata nº 00002/2025

Última atualização 19/02/2025

Local: São Luís do Quitunde/AL Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 19/02/2025 Data de assinatura: 18/02/2025 Vigência: de 20/02/2025 a 20/02/2026

Id ata PNCP: 12342671000110-1-000001/2025-000001 Fonte: Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 12342671000110-1-000001/2025

Objeto:

Aquisição de fardamento escolar-3ª chamada



Arquivos

Histórico

Nome

Data

Ata de Registro de Preços nº 00002

19/02/2025

Alteração de número de Ata de Registro de Preços

20/02/2025

Exibir

5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o Atm eletrônico oficial destinado a divulgação, contratação e obrigação das obrigações em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo sistema.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelas instâncias a compor o atual órgão.

A adequação, identificação e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Atas

Ata nº 00202/2025

Última atualização 19/02/2025

Local: São Luís do Quitunde/AL Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 19/02/2025 Data de assinatura: 18/02/2025 Vigência: de 19/02/2025 a 19/02/2026

Id ata PNCP: 12342671000110-1-000019/2025-000001 Fonte: Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 12342671000110-1-000019/2024

Objeto:

Aquisição de fardamentos escolares e uniformes diversos



Arquivos

Histórico

Nome

Data

Ata de Registro de Preços nº 00202

19/02/2025

Ata de registro de preAços correta.

19/02/2025

ModificaAção do nAmero da Ata de Registro de PreAços

20/02/2025

Exibir

5

1-3 de 3 itens

Página

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos englobados em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos Estados a compor o referido comitê.

A adequação, atualização e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Ofício nº. 90/2025

A Sua Senhoria o Sr.

JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS

CONLIC'S COMERCIAL LTDA

Assunto: **Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002-02/2025.**

Prezado Senhor,

Considerando que a vossa empresa CONLIC'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.514/0001-25, mantém celebrada junto ao município de São Luís do Quitunde/AL a Ata de Registro de Preços nº 002-02/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Venho através deste solicitar a possibilidade de adesão ao citado instrumento obedecendo-se o insculpido no DECRETO nº 11.462, de 31 DE MARÇO DE 2023, onde as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Diante do exposto, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Olivença/AL, 23 de abril de 2025.

JOSIMAR

DIONISIO:0721

9275480

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2025.04.24
10:40:56 -03'00'



AUTORIZAÇÃO A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ilm Sr.

Josimar Dionisio

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL

ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-002/2025

Excelentíssimo Senhor,

A empresa **CONLICS COMERCIAL EIRELI EPP** CNPJ nº 38.072.514/0001-25, em face a vossa manifestação no interesse de realizar adesão a ATA de Registro de Preços nº 002-002/2025, pregão eletrônico nº 90014/2024 autuado pelo município de São Luís do Quitunde-AL, cujo objetivo é registro de preços para futura e eventual aquisição de Fornecimento de Fardamento Escolar, conforme os quantitativos e prazos apresentados, nesta oportunidade nos posicionamos favorável a realização da mesma.

Cordialmente nos colocamos a inteira disposição.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2025

Alba Mariana Nascimento de Oliveira
Representante Legal
CPF: 077.228.634-50

CNPJ Nº 38.072.514/0001-25
CONLIC'S COMERCIAL EIRELI
LD. DR. GERALDO DE MELO Nº 246 - SALA 01
FAROL
57051-240
MACEIÓ-AL

Conlics Comercial Eireli
Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 246 – Farol – CEP: 57051-240 "Sala 01"
Maceió/AL CNPJ: 38072514000125
conlicscomercial@gmail.com

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CONLIC'S COMERCIAL LTDA.
CNPJ 38.072.514/0001-25



Pelo presente Instrumento Particular na melhor forma de direito, os abaixo assinados. **JOÃO SABASTIÃO DOS SANTOS**, brasileira, casado, em regime de separação de bens, empresário, portador do RG de n.º 2001001097452 SESP/AL e do CPF sob n.º 524.323.604-78, nascido em 04 de março de 1964, residente e domiciliado na Ladeira Doutor Geraldo Melo dos Santos n.º 246 – Farol CEP 57051-240 em Maceió Alagoas, único sócio componente da sociedade limitada **CONLIC'S COMERCIAL LTDA**, localizada na Ladeira Doutor Geraldo Melo dos Santos, n.º 246, sala 01 – Farol – Cep 57051-240 – Maceió – Alagoas; com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob NIRE 27600478702 e inscrito no CNPJ sob nº 38.072.514/0001-25, resolve alterar o contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objetivo da sociedade será: 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

- 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria



- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
- 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 82.19-9-01 – Fotocópias

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA CONLIC'S COMERCIAL LTDA.
CNPJ 38.072.514/0001-25



CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da empresa que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, na seguinte forma:

João Sebastião dos Santos, com 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato primitivo e alteração posterior não alteradas por este instrumento continua em pleno vigor.

Estando, assim de pleno acordo assina a presente alteração contratual em via única, destinada para arquivo na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2024

João Sebastião dos Santos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONLIC'S COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25527347404	SERGIO ALMEIDA DE MELO
52432360478	JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2024 08:09 SOB N° 20240066081.
PROTOCOLO: 240066081 DE 01/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401846426. CNPJ DA SEDE: 38072514000125.
NIRE: 27600478702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.
CONLIC'S COMERCIAL LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE EIRELI

CONLIC'S COMERCIAL EIRELI

PÁGINA 1/6

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 04/03/1954, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2001001097452, expedida por SSP/AL e CPF: nº 524.323.604-78, residente e domiciliado na cidade de Marechal Deodoro - AL, na RUA MUCIO AMORIM, nº SN, URBANO, CEP: 57160-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **CONLIC'S COMERCIAL EIRELI**, e usará a expressão CONLIC'S como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS, nº 246, SALA 01, FAROL, Maceió - AL, CEP: 57051240.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CONLIC'S COMERCIAL EIRELI



ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FOTOCOPIAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NÃO BENEFICIADO CULTIVO DE FUMO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CONLIC'S COMERCIAL EIRELI



COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FOTOCOPIAS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NAO BENEFICIADO CULTIVO DE FUMO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 0114-8/00 - Cultivo de fumo
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI

CONLIC'S COMERCIAL EIRELI



exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

CNAE Nº 4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre

CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

CNAE Nº 4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado

CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CNAE Nº 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CONLIC'S COMERCIAL EIRELI

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
CNAE Nº 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
CNAE Nº 7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CONLIC'S COMERCIAL EIRELI



O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.026, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau da sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Maceió - AL, 28 de julho de 2020




JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS
Titular/Administrador

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, SERGIO ALMEIDA DE MELO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 003773, expedida em 22/12/198, inscrito no CPF nº 25527347404, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25527347404	003773	SERGIO ALMEIDA DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 23:28 SOB Nº 27600478702.
PROTOCOLO: 200258621 DE 11/08/2020 16:32.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003594270. NIRE: 27600478702.
CONLIC'S COMERCIAL EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 12/08/2020
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL



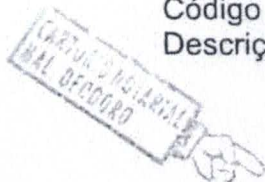
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

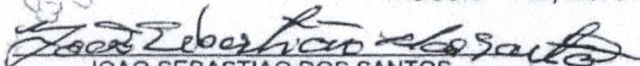
A Empresa **CONLIC'S COMERCIAL EIRELI**, estabelecido(a) na LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS, 246 SALA 01, FAROL, Maceió - AL, CEP: 57051-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Maceió - AL, 28/07/2020


JOÃO SEBASTIAO DOS SANTOS
Titular/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SERGIO ALMEIDA DE MELO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 003773, expedida em 22/12/198, inscrito no CPF nº 25527347404, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25527347404	003773	SERGIO ALMEIDA DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 23:28 SOB Nº 20200256858.
PROTOCOLO: 200256858 DE 11/08/2020 16:32.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003594262. NIRE: 27600478702.
CONLIC'S COMERCIAL EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 12/08/2020
www.facilita.al.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 151830802213777465811-1
Data: 08/02/2021 10:14:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD09700-ERVF-



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
- https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



nfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151830802213777465811>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍODO ANUAL - 2001
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POL. WILSON PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

João Sebastião dos Santos

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 2001001097452 12/07/2018

JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS

SEBASTIÃO MESSIAS DOS SANTOS
CREUZA LEITE DOS SANTOS

ARAPIRACA - AL 04/03/1964

CERTO CAS 6172 FLS 53 LIV B13

ARAPIRACA - AL

524.323.604-78 P 300

2 VIA

RONE VAREJAS DO RO E ASSUNDO MASCARENTO
SUPERINTENDENTE DO REGISTRO DE IMÓVEIS E IMPLANTAS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 10:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870.000.1. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151830802213777465811>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONLICS COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2021 13:55:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151830802213777465811-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Certo é verdade, dou fé.

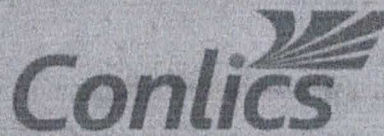
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dcac8d000663c0dd11e7d633e991764138705ad3489fc847840306d3405410e19dc
d14d7eac0e4638dca6ef495702dd013



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





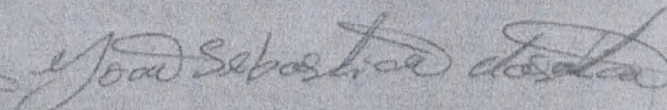
PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTE: CONLIC'S COMERCIAL EIRELI, sediada na Lad. Geraldo Melo dos Santos, 246 – sala 01 - Farol – Maceió/AL CEP: 57051-240 inscrita no CNPJ: 38.072.514/0001-25, tendo como proprietário JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 524.323.604-78 e carteira de identidade nº 2001001097452 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Mucio Amorim, s/n, no bairro Urbano, na cidade de Marechal Deodoro/AL CEP: 57160-000

OUTORGADO: ALBA MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira portadora do RG: 2003001038472 SSP/AL, CPF: 077.228.634-50, residente e domiciliada na rua Boa Vista, nº 307, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57042-122

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em **LICITAÇÕES EM GERAL**, tais como: convite, tomada de preços, pregão, concorrência e demais modalidades junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, bem como quaisquer outras instituições, e onde for necessário, e como esta se apresentar e preciso for, podendo para tanto, concordar ou não com termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, recorrer, formular lances verbais, assinar novas propostas, interpor recursos, conceder descontos, prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir, assinar documentos, rubrica-los, concordar, avalizar, assinar contratos, atas, enfim, **praticar todos e irrestritamente os atos necessários ao certame licitatório de qualquer modalidade e de qualquer repartição.**

Maceió/AL, 18 de agosto de 2020


João Sebastião dos Santos

Responsável Legal
CPF: 524.323.604-78 RG: 2001001097452 SSP/AL

Serviço Notarial e Registral de Maceió/AL
Maceió/AL, 18 de agosto de 2020
Assinado digitalmente por João Sebastião dos Santos
CPF: 524.323.604-78
Assinado digitalmente por Alba Mariana Nascimento de Oliveira
CPF: 077.228.634-50
CONLIC'S COMERCIAL EIRELI
Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 246 – sala 01 - Farol
CEP: 57051-240 – Maceió - AL CNPJ: 38.072.514/0001-25
conlics@outlook.com



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONLICS COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2021 10:54:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151832501219972885269-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Certo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dcdaf4f5ff13a853b7038e72853ad513ce46bbf2b06a99bbd1d2ce77c05c21e628cd14d7eac0e4638dca6ef495702dd013



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONLICS COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2021 13:55:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151832501217420492788-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Certo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dcd917a7f5faad516a72c33724818a061432099952e5c19bde2a144f2b930a9b75cd1d7eac0e4638dca6ef495702dd013



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12405943981 em 26/04/2024, protocolo 240262042. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONLIC'S COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	27600478702
CNPJ:	38072514000125
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25527347404	SERGIO ALMEIDA DE MELO	AL003773/O-0
38072514000125	CONLIC'S COMERCIAL LTDA	
52432360478	JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/04/2024 12:28 SOB N°
20240262042.
PROTOCOLO: 240262042 DE 26/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405943981. NIRE: 27600478702.
CONLIC'S COMERCIAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 26/04/2024
facilita.al.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONLIC'S COMERCIAL LTDA, município Maceió, CNPJ nº 38.072.514/0001-25
Número de Registro (NIRE) 27600478702.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/08/2020

Ato constitutivo: 27600478702

Maceió, 01/01/2023

SERGIO ALMEIDA DE MELO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/AL 003773/O-0

CONLIC'S COMERCIAL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 38.072.514/0001-25

JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 524.323.604-78

TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 0001

LIVRO NRº. 003

CONTÉM ESTE LIVRO 0018 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0018
E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 003 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

CONLICS COMERCIAL LTDA

ESTABELECIDADA NO(A): LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS, 246 SALA 01
BAIRRO: FAROL

CEP: 57051-240 MACEIO/AL

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27600478702 EM 12/08/2020

NO(A): JUCEAL

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 38.072.514/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 243610394

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS
FOLHAS DE Nr. 0001 A 0018 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI
NÚMERO 11/2013, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE
AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR
COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

MACEIO/AL, 01 DE JANEIRO DE 2023

JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 524.323.604-78

TECNICO CONTABIL SERGIO ALMEIDA DE MELO

CPF/MF: 25527347404

CRC: AL00377300

SERGIO ALMEIDA DE MELO



DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

FOLHA: 000002

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro Nº 27600478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/01/2023	0000377	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	PG REF VLR TRANSF PARA AJUSTE DE PAGAMENTO	2.697,42	
01/01/2023	0000377	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG REF VLR TRANSF PARA AJUSTE DE PAGAMENTO		2.697,42
				TOTAL DO DIA		2.697,42	2.697,42
07/01/2023	0000395	20023	2103040200	FGTS A PAGAR	PG FGTS MES 12-2022	129,60	
07/01/2023	0000395	10004	1101010100	CAIXA	PG FGTS MES 12-2022		129,60
				TOTAL DO DIA		129,60	129,60
16/01/2023	0000263	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE	35,00	
16/01/2023	0000263	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE		35,00
				TOTAL DO DIA		35,00	35,00
17/01/2023	0000396	20022	2103040100	INSS A PAGAR	PG INSS MES 12-2022	127,62	
17/01/2023	0000396	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 12-2022		127,62
				TOTAL DO DIA		127,62	127,62
25/01/2023	0000257	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	340,50	
25/01/2023	0000257	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES		340,50
				TOTAL DO DIA		340,50	340,50
26/01/2023	0000258	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES	138,00	
26/01/2023	0000258	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,00
26/01/2023	0000259	40119	4201033500	MANUTENCAO PROGRAMA	PG REF PROGRAMA SWOFT	250,00	
26/01/2023	0000259	10004	1101010100	CAIXA	PG REF PROGRAMA SWOFT		250,00
26/01/2023	0000262	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES	138,00	
26/01/2023	0000262	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,00
				TOTAL DO DIA		526,00	526,00
28/01/2023	0000256	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES	145,00	
28/01/2023	0000256	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES		145,00
28/01/2023	0000260	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SISTEMA EMISSOR NOTA FISCAL	185,00	
28/01/2023	0000260	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA EMISSOR NOTA FISCAL		185,00
				TOTAL DO DIA		330,00	330,00
30/01/2023	0000264	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	1.125,60	
30/01/2023	0000264	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		1.125,60
30/01/2023	0000265	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.456,20	
30/01/2023	0000265	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.456,20
				TOTAL DO DIA		2.581,80	2.581,80
31/01/2023	0000261	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF PLATAFORMA DE LICITAÇÃO	432,00	
31/01/2023	0000261	10004	1101010100	CAIXA	PG REF PLATAFORMA DE LICITAÇÃO		432,00
31/01/2023	0000412	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSOS CLIENTES	74.000,00	
31/01/2023	0000412	1	1102010200	CLIENTES A CURTO PRAZO	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSOS CLIENTES		74.000,00
				TOTAL DO DIA		74.432,00	74.432,00
				TOTAL DO MÊS		81.199,94	81.199,94
07/02/2023	0000435	40022	4201020200	FGTS	PG FGTS MES 01-2023	139,28	
07/02/2023	0000435	10004	1101010100	CAIXA	PG FGTS MES 01-2023		139,28
				TOTAL DO DIA		139,28	139,28
16/02/2023	0000414	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSOS CLIENTES	47.500,00	
16/02/2023	0000414	1	1102010200	CLIENTES A CURTO PRAZO	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSOS CLIENTES		47.500,00
				TOTAL DO DIA		47.500,00	47.500,00
21/02/2023	0000268	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	350,80	
21/02/2023	0000268	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES		350,80

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

47.990,08

47.990,08

DIÁRIO GERAL

PERIODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

FOLHA: 000003

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro Nº 27600478702



DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	47.990,08	47.990,08
					TOTAL DO DIA	350,80	350,80
22/02/2023	0000269	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE	35,00	
22/02/2023	0000269	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE		35,00
					TOTAL DO DIA	35,00	35,00
23/02/2023	0000270	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES	138,00	
23/02/2023	0000270	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,00
23/02/2023	0000271	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SISTEMA SWOFT	250,00	
23/02/2023	0000271	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA SWOFT		250,00
					TOTAL DO DIA	388,00	388,00
24/02/2023	0000397	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 01/2023	157,27	
24/02/2023	0000397	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 01/2023		157,27
24/02/2023	0000398	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES	138,51	
24/02/2023	0000398	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES		138,51
					TOTAL DO DIA	295,78	295,78
25/02/2023	0000266	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.545,60	
25/02/2023	0000266	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.545,60
25/02/2023	0000267	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES	135,00	
25/02/2023	0000267	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES		135,00
25/02/2023	0000272	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF EMISSAO N FISCAL	185,00	
25/02/2023	0000272	10004	1101010100	CAIXA	PG REF EMISSAO N FISCAL		185,00
25/02/2023	0000413	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSOS CLIENTES	109.000,00	
25/02/2023	0000413	1	1102010200	CLIENTES A CURTO PRAZO	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSOS CLIENTES		109.000,00
					TOTAL DO DIA	110.865,60	110.865,60
28/02/2023	0000273	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF PLATAFORMA DE LICITAÇÃO	432,00	
28/02/2023	0000273	10004	1101010100	CAIXA	PG REF PLATAFORMA DE LICITAÇÃO		432,00
28/02/2023	0000274	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	1.245,30	
28/02/2023	0000274	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		1.245,30
					TOTAL DO DIA	1.677,30	1.677,30
					TOTAL DO MÊS	161.251,76	161.251,76
05/03/2023	0000436	40022	4201020200	FGTS	PG FGTS MES 02-2023	139,28	
05/03/2023	0000436	10004	1101010100	CAIXA	PG FGTS MES 02-2023		139,28
					TOTAL DO DIA	139,28	139,28
06/03/2023	0000437	40022	4201020200	FGTS	PG FGTS MES 03-2023	139,28	
06/03/2023	0000437	10004	1101010100	CAIXA	PG FGTS MES 03-2023		139,28
					TOTAL DO DIA	139,28	139,28
15/03/2023	0000282	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF PLATAFORMA LICITACAO	432,00	
15/03/2023	0000282	10004	1101010100	CAIXA	PG REF PLATAFORMA LICITACAO		432,00
					TOTAL DO DIA	432,00	432,00
16/03/2023	0000276	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES	122,00	
16/03/2023	0000276	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES		122,00
					TOTAL DO DIA	122,00	122,00
18/03/2023	0000277	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	365,20	
18/03/2023	0000277	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES		365,20
					TOTAL DO DIA	365,20	365,20
21/03/2023	0000399	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 02-2023	137,61	
21/03/2023	0000399	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 02-2023		137,61
					TOTAL DO DIA	137,61	137,61
22/03/2023	0000278	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG INTERNET MES	35,00	

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

1.370,37

1.335,37

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

FOLHA: 000004

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro nº 27600178792

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	1.370,37	1.335,37
22/03/2023	0000278	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		35,00
22/03/2023	0000279	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES	138,00	
22/03/2023	0000279	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,00
22/03/2023	0000280	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF PROGRAMA SWOFT	250,00	
22/03/2023	0000280	10004	1101010100	CAIXA	PG REF PROGRAMA SWOFT		250,00
22/03/2023	0000281	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SISTEMA EMISSAO N FISCAL	185,00	
22/03/2023	0000281	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA EMISSAO N FISCAL		185,00
					TOTAL DO DIA	608,00	608,00
27/03/2023	0000378	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES	421,45	
27/03/2023	0000378	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES		421,45
					TOTAL DO DIA	421,45	421,45
28/03/2023	0000276	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.652,30	
28/03/2023	0000276	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.652,30
28/03/2023	0000283	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	625,00	
28/03/2023	0000283	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		625,00
					TOTAL DO DIA	2.277,30	2.277,30
31/03/2023	0000322	3	4101010220	COMPRA MERC. P/VENDA A VISTA	PG COMPRA A VISTA N/MES	29.809,00	
31/03/2023	0000322	10004	1101010100	CAIXA	PG COMPRA A VISTA N/MES		29.809,00
					TOTAL DO DIA	29.809,00	29.809,00
					TOTAL DO MÊS	34.451,12	34.451,12
17/04/2023	0000400	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 03-2023	137,16	
17/04/2023	0000400	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 03-2023		137,16
					TOTAL DO DIA	137,16	137,16
19/04/2023	0000415	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSOS CLIENTES	39.500,00	
19/04/2023	0000415	1	1102010200	CLIENTES A CURTO PRAZO	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSOS CLIENTES		39.500,00
					TOTAL DO DIA	39.500,00	39.500,00
21/04/2023	0000290	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF PLATAFORMA DE LICITACAO	432,00	
21/04/2023	0000290	10004	1101010100	CAIXA	PG REF PLATAFORMA DE LICITACAO		432,00
					TOTAL DO DIA	432,00	432,00
22/04/2023	0000287	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG INTERNET MES	138,00	
22/04/2023	0000287	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,00
					TOTAL DO DIA	138,00	138,00
25/04/2023	0000288	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SISTEMA SWOFT	250,00	
25/04/2023	0000288	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA SWOFT		250,00
25/04/2023	0000289	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SIST EMISS N FISCAL	185,00	
25/04/2023	0000289	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SIST EMISS N FISCAL		185,00
					TOTAL DO DIA	435,00	435,00
28/04/2023	0000284	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	852,50	
28/04/2023	0000284	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		852,50
28/04/2023	0000285	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES	164,20	
28/04/2023	0000285	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES		164,20
28/04/2023	0000286	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	361,40	
28/04/2023	0000286	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES		361,40
28/04/2023	0000291	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.652,45	
28/04/2023	0000291	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.652,45
					TOTAL DO DIA	3.030,55	3.030,55
30/04/2023	0000323	3	4101010220	COMPRA MERC. P/VENDA A VISTA	PG COMPRA A VISTA N/MES	167.386,00	

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

211.058,71

43.672,71

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

FOLHA 000005

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro N°. 27600478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
					DE TRANSPORTE		
30/04/2023	0000323	10004	1101010100	CAIXA	PG COMPRA A VISTA N/MES	167.386,00	167.386,00
					TOTAL DO DIA	167.386,00	167.386,00
					TOTAL DO MÊS	211.058,71	211.058,71
06/05/2023	0000438	40022	4201020200	FGTS	PG FGTS MES 04-2023	196,00	196,00
06/05/2023	0000438	10004	1101010100	CAIXA	PG FGTS MES 04-2023		196,00
					TOTAL DO DIA	196,00	196,00
16/05/2023	0000381	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES MAIO	425,98	425,98
16/05/2023	0000381	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES MAIO		425,98
					TOTAL DO DIA	425,98	425,98
18/05/2023	0000296	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE	35,00	35,00
18/05/2023	0000296	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE		35,00
					TOTAL DO DIA	35,00	35,00
19/05/2023	0000297	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES	138,00	138,00
19/05/2023	0000297	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,00
19/05/2023	0000401	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 04-2023	200,97	200,97
19/05/2023	0000401	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 04-2023		200,97
					TOTAL DO DIA	338,97	338,97
22/05/2023	0000298	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SISTEMA OPERACIONAL	250,00	250,00
22/05/2023	0000298	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA OPERACIONAL		250,00
22/05/2023	0000299	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SISTEMA E NOTA FISCAL	185,00	185,00
22/05/2023	0000299	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA E NOTA FISCAL		185,00
					TOTAL DO DIA	435,00	435,00
24/05/2023	0000379	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES	429,54	429,54
24/05/2023	0000379	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES		429,54
24/05/2023	0000380	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES MAIO	429,54	429,54
24/05/2023	0000380	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES MAIO		429,54
					TOTAL DO DIA	859,08	859,08
25/05/2023	0000300	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF PLATAFORMA DE LICITACAO	432,00	432,00
25/05/2023	0000300	10004	1101010100	CAIXA	PG REF PLATAFORMA DE LICITACAO		432,00
					TOTAL DO DIA	432,00	432,00
26/05/2023	0000294	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES	191,20	191,20
26/05/2023	0000294	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES		191,20
26/05/2023	0000301	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	952,10	952,10
26/05/2023	0000301	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		952,10
					TOTAL DO DIA	1.143,30	1.143,30
27/05/2023	0000295	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	366,25	366,25
27/05/2023	0000295	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES		366,25
27/05/2023	0000302	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTACAO. E HOSPEDAGENS	1.651,20	1.651,20
27/05/2023	0000302	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTACAO. E HOSPEDAGENS		1.651,20
					TOTAL DO DIA	2.017,45	2.017,45
31/05/2023	0000292	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	10.649,15	10.649,15
31/05/2023	0000292	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		10.649,15
31/05/2023	0000325	3	4101010220	COMPRA MERC. P/VENDA A VISTA	VLR COMPRA DE mercadoria a prazo	100.000,00	100.000,00
31/05/2023	0000325	20004	2101010001	FORNECEDORES GERAIS	VLR COMPRA DE mercadoria a prazo		100.000,00
31/05/2023	0000326	3	4101010220	COMPRA MERC. P/VENDA A VISTA	PG COMPRA A VISTA N/MES	203.711,30	203.711,30
31/05/2023	0000326	10004	1101010100	CAIXA	PG COMPRA A VISTA N/MES		203.711,30
31/05/2023	0000417	40013	4201010200	SALARIOS	PG SALARIOS MES	1.128,83	1.128,83

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

321.372,06

320.243,23

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

FOLHA: 000006

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro N°: 27600478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
					DE TRANSPORTE	321.372,06	320.243,23
31/05/2023	0000417	10004	1101010100	CAIXA	PG SALARIOS MES		
					TOTAL DO DIA	315.489,28	315.489,28
					TOTAL DO MÊS	321.372,06	321.372,06
07/06/2023	0000439	40022	4201020200	FGTS	PG FGTS MES 05-2023	317,38	
07/06/2023	0000439	10004	1101010100	CAIXA	PG FGTS MES 05-2023		317,38
					TOTAL DO DIA	317,38	317,38
16/06/2023	0000305	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	377,00	
16/06/2023	0000305	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES		377,00
16/06/2023	0000402	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 05-2023	324,45	
16/06/2023	0000402	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 05-2023		324,45
16/06/2023	0000428	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 05-2023	324,45	
16/06/2023	0000428	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 05-2023		324,45
					TOTAL DO DIA	1.025,90	1.025,90
17/06/2023	0000307	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES	138,00	
17/06/2023	0000307	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,00
					TOTAL DO DIA	138,00	138,00
19/06/2023	0000304	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES	98,00	
19/06/2023	0000304	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES		98,00
19/06/2023	0000308	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SISTEMA OPER GESTOR	250,00	
19/06/2023	0000308	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA OPER GESTOR		250,00
19/06/2023	0000309	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SIETEMA EMISS NOTA FISCAL	185,00	
19/06/2023	0000309	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SIETEMA EMISS NOTA FISCAL		185,00
					TOTAL DO DIA	533,00	533,00
23/06/2023	0000306	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE	35,00	
23/06/2023	0000306	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE		35,00
					TOTAL DO DIA	35,00	35,00
26/06/2023	0000310	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	956,40	
26/06/2023	0000310	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		956,40
					TOTAL DO DIA	956,40	956,40
27/06/2023	0000382	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMANTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES JUNHO	434,26	
27/06/2023	0000382	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES JUNHO		434,26
					TOTAL DO DIA	434,26	434,26
28/06/2023	0000303	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS	1.845,60	
28/06/2023	0000303	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS		1.845,60
					TOTAL DO DIA	1.845,60	1.845,60
30/06/2023	0000327	3	4101010220	COMPRA MERC. P/VENDA A VISTA	PG COMPRA A VISTA N/MES	97.093,22	
30/06/2023	0000327	10004	1101010100	CAIXA	PG COMPRA A VISTA N/MES		97.093,22
30/06/2023	0000418	40013	4201010200	SALARIOS	PG SALARIOS MES	1.167,30	
30/06/2023	0000418	10004	1101010100	CAIXA	PG SALARIOS MES		1.167,30
30/06/2023	0000446	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF	15.373,00	
30/06/2023	0000446	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF		15.373,00
					TOTAL DO DIA	113.633,52	113.633,52
					TOTAL DO MÊS	118.919,08	118.919,08
06/07/2023	0000440	40022	4201020200	FGTS	PG FGTS MES 06-2023	304,00	
06/07/2023	0000440	10004	1101010100	CAIXA	PG FGTS MES 06-2023		304,00
					TOTAL DO DIA	304,00	304,00
18/07/2023	0000313	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES	176,00	
					A TRANSPORTAR	480,00	304,00

SERGIO ALMEIDA DE MELO

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

FOLHA 400007

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro N°. 27600478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
					DE TRANSPORTE	480,00	304,00
18/07/2023	0000313	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES		
18/07/2023	0000314	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	344,60	
18/07/2023	0000314	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES		344,60
					TOTAL DO DIA	520,60	520,60
19/07/2023	0000315	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE	35,00	
19/07/2023	0000315	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE		35,00
19/07/2023	0000383	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES JUNHO	614,91	
19/07/2023	0000383	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES JUNHO		614,91
19/07/2023	0000403	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 06-2023	349,40	
19/07/2023	0000403	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 06-2023		349,40
19/07/2023	0000429	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 06-2023	349,40	
19/07/2023	0000429	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 06-2023		349,40
					TOTAL DO DIA	1.348,71	1.348,71
21/07/2023	0000316	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES	138,00	
21/07/2023	0000316	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,00
					TOTAL DO DIA	138,00	138,00
25/07/2023	0000384	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES JULHO	438,77	
25/07/2023	0000384	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES JULHO		438,77
					TOTAL DO DIA	438,77	438,77
27/07/2023	0000311	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	854,60	
27/07/2023	0000311	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		854,60
					TOTAL DO DIA	854,60	854,60
28/07/2023	0000312	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS	1.330,00	
28/07/2023	0000312	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS		1.330,00
28/07/2023	0000317	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SISTEMA OPERAC GESTOR	250,00	
28/07/2023	0000317	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA OPERAC GESTOR		250,00
28/07/2023	0000318	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SISTEMA EMISS N FISCAL	150,00	
28/07/2023	0000318	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA EMISS N FISCAL		150,00
28/07/2023	0000319	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF PLATAFORMA DE LICITAÇÕES	432,00	
28/07/2023	0000319	10004	1101010100	CAIXA	PG REF PLATAFORMA DE LICITAÇÕES		432,00
					TOTAL DO DIA	2.162,00	2.162,00
31/07/2023	0000328	3	4101010220	COMPRA MERC. P/VENDA A VISTA	PG COMPRA A VISTA N/MES	216.708,16	
31/07/2023	0000328	20004	2101010001	FORNECEDORES GERAIS	PG COMPRA A VISTA N/MES		216.708,16
31/07/2023	0000419	40013	4201010200	SALARIOS	PG SALARIOS MES	1.981,30	
31/07/2023	0000419	10004	1101010100	CAIXA	PG SALARIOS MES		1.981,30
31/07/2023	0000420	40013	4201010200	SALARIOS	PG SALARIOS MES	3.737,45	
31/07/2023	0000420	10004	1101010100	CAIXA	PG SALARIOS MES		3.737,45
					TOTAL DO DIA	222.426,91	222.426,91
					TOTAL DO MÊS	228.193,59	228.193,59
07/08/2023	0000441	40022	4201020200	FGTS	PG FGTS MES 07-2023	444,08	
07/08/2023	0000441	10004	1101010100	CAIXA	PG FGTS MES 07-2023		444,08
					TOTAL DO DIA	444,08	444,08
16/08/2023	0000332	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE	35,00	
16/08/2023	0000332	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE		35,00
					TOTAL DO DIA	35,00	35,00
17/08/2023	0000385	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES JULHO	469,28	
17/08/2023	0000385	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES JULHO		469,28
					A TRANSPORTAR	948,36	948,36

SERGIO ALMEIDA DE MELO

DIÁRIO GERAL

PERIODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

FOLHA: 000008

0429 CONCLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro Nº 37600478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
					DE TRANSPORTE	948,38	948,38
					TOTAL DO DIA	469,28	469,28
18/08/2023	0000333	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES	138,00	
18/08/2023	0000333	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,00
					TOTAL DO DIA	138,00	138,00
22/08/2023	0000386	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES AGOSTO	443,28	
22/08/2023	0000386	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES AGOSTO		443,28
					TOTAL DO DIA	443,28	443,28
25/08/2023	0000336	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	1.256,40	
25/08/2023	0000336	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		1.256,40
					TOTAL DO DIA	1.256,40	1.256,40
26/08/2023	0000330	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES	190,50	
26/08/2023	0000330	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES		190,50
					TOTAL DO DIA	190,50	190,50
28/08/2023	0000320	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF PLATAFORMA DE LICITAÇÕES	432,00	
28/08/2023	0000320	10004	1101010100	CAIXA	PG REF PLATAFORMA DE LICITAÇÕES		432,00
28/08/2023	0000331	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	368,80	
28/08/2023	0000331	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES		368,80
					TOTAL DO DIA	800,80	800,80
30/08/2023	0000334	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SSISTEMA OPERAC GESTOR	250,00	
30/08/2023	0000334	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SSISTEMA OPERAC GESTOR		250,00
30/08/2023	0000335	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SISTEMA EMISS NOTA FISCAL	185,00	
30/08/2023	0000335	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA EMISS NOTA FISCAL		185,00
30/08/2023	0000337	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.245,25	
30/08/2023	0000337	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.245,25
					TOTAL DO DIA	1.680,25	1.680,25
31/08/2023	0000321	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	47.586,90	
31/08/2023	0000321	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		47.586,90
31/08/2023	0000329	3	4101010220	COMPRA MERC. P/VENDA A VISTA	PG COMPRA A VISTA N/MES	87.358,19	
31/08/2023	0000329	10004	1101010100	CAIXA	PG COMPRA A VISTA N/MES		87.358,19
31/08/2023	0000421	40013	4201010200	SALARIOS	PG SALARIOS MES	3.738,45	
31/08/2023	0000421	10004	1101010100	CAIXA	PG SALARIOS MES		3.738,45
					TOTAL DO DIA	138.683,54	138.683,54
					TOTAL DO MÊS	144.141,13	144.141,13
06/09/2023	0000442	40022	4201020200	FGTS	PG FGTS MES 08-2023	427,20	
06/09/2023	0000442	10004	1101010100	CAIXA	PG FGTS MES 08-2023		427,20
					TOTAL DO DIA	427,20	427,20
15/09/2023	0000387	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES AGOSTO	1.903,47	
15/09/2023	0000387	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES AGOSTO		1.903,47
					TOTAL DO DIA	1.903,47	1.903,47
18/09/2023	0000340	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES	215,00	
18/09/2023	0000340	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES		215,00
					TOTAL DO DIA	215,00	215,00
19/09/2023	0000341	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	855,30	
19/09/2023	0000341	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES		855,30
					TOTAL DO DIA	855,30	855,30
20/09/2023	0000404	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 08-2023	1.038,80	
					A TRANSPORTAR	4.439,77	3.400,97

SERGIO ALMEIDA DE MELO

DIÁRIO GERAL

PERIODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

FOLHA: 000009

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro: 27600478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	4.439,77	
20/09/2023	0000404	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 08-2023		1.038,80
20/09/2023	0000430	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 08-2023	1.038,80	
20/09/2023	0000430	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 08-2023		1.038,80
					TOTAL DO DIA	2.077,60	2.077,60
21/09/2023	0000342	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE	35,00	
21/09/2023	0000342	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE		35,00
					TOTAL DO DIA	35,00	35,00
22/09/2023	0000343	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES	138,00	
22/09/2023	0000343	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,00
22/09/2023	0000347	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	1.245,50	
22/09/2023	0000347	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		1.245,50
					TOTAL DO DIA	1.383,50	1.383,50
28/09/2023	0000416	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSOS CLIENTES	30.000,00	
28/09/2023	0000416	1	1102010200	CLIENTES A CURTO PRAZO	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSOS CLIENTES		30.000,00
					TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
29/09/2023	0000344	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SISTEMA OPERAC GESTOR	250,00	
29/09/2023	0000344	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA OPERAC GESTOR		250,00
29/09/2023	0000345	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SISTEMA EMISS NOTA FISCAL	185,00	
29/09/2023	0000345	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA EMISS NOTA FISCAL		185,00
29/09/2023	0000346	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF PLATAFORMA DE LICITACOES	432,00	
29/09/2023	0000346	10004	1101010100	CAIXA	PG REF PLATAFORMA DE LICITACOES		432,00
					TOTAL DO DIA	867,00	867,00
30/09/2023	0000338	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.654,80	
30/09/2023	0000338	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.654,80
30/09/2023	0000339	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF	717,60	
30/09/2023	0000339	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF		717,60
30/09/2023	0000422	40013	4201010200	SALARIOS	PG SALARIOS MES	3.738,45	
30/09/2023	0000422	10004	1101010100	CAIXA	PG SALARIOS MES		3.738,45
					TOTAL DO DIA	6.110,85	6.110,85
					TOTAL DO MÊS	43.874,92	43.874,92
07/10/2023	0000443	40022	4201020200	FGTS	PG FGTS MES 09-2023	427,20	
07/10/2023	0000443	10004	1101010100	CAIXA	PG FGTS MES 09-2023		427,20
					TOTAL DO DIA	427,20	427,20
16/10/2023	0000388	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES SET	28,70	
16/10/2023	0000388	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES SET		28,70
16/10/2023	0000389	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES SET	452,17	
16/10/2023	0000389	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES SET		452,17
16/10/2023	0000405	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 09-2023	423,25	
16/10/2023	0000405	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 09-2023		423,25
16/10/2023	0000431	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 09-2023	423,25	
16/10/2023	0000431	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 09-2023		423,25
					TOTAL DO DIA	1.327,37	1.327,37
17/10/2023	0000352	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE	35,00	
17/10/2023	0000352	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE		35,00
					TOTAL DO DIA	35,00	35,00
18/10/2023	0000350	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES	160,00	
18/10/2023	0000350	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES		160,00
					A TRANSPORTAR	1.949,57	1.949,57

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

1.949,57

1.949,57

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

Página 1 de 21
FOLHA: 000010

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro Nº 27600478702

DATA	LANC.	AUX.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	1.949,57	1.949,57
					TOTAL DO DIA	160,00	160,00
19/10/2023	0000351	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	866,45	
19/10/2023	0000351	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES		866,45
					TOTAL DO DIA	866,45	866,45
21/10/2023	0000353	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES	138,00	
21/10/2023	0000353	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,00
					TOTAL DO DIA	138,00	138,00
22/10/2023	0000348	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	652,30	
22/10/2023	0000348	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		652,30
					TOTAL DO DIA	652,30	652,30
23/10/2023	0000349	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS	1.796,50	
23/10/2023	0000349	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS		1.796,50
					TOTAL DO DIA	1.796,50	1.796,50
27/10/2023	0000356	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF PLATAFORMA DE LICITAÇÕES	432,00	
27/10/2023	0000356	10004	1101010100	CAIXA	PG REF PLATAFORMA DE LICITAÇÕES		432,00
					TOTAL DO DIA	432,00	432,00
28/10/2023	0000354	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SISTEMA OPERAC GESTOR	250,00	
28/10/2023	0000354	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA OPERAC GESTOR		250,00
28/10/2023	0000355	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF EMISSOR DE NOTA FISCAL	185,00	
28/10/2023	0000355	10004	1101010100	CAIXA	PG REF EMISSOR DE NOTA FISCAL		185,00
					TOTAL DO DIA	435,00	435,00
31/10/2023	0000357	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	7.710,86	
31/10/2023	0000357	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		7.710,86
31/10/2023	0000390	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES OUT	452,17	
31/10/2023	0000390	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES OUT		452,17
31/10/2023	0000423	40013	4201010200	SALARIOS	PG SALARIOS MES	3.737,45	
31/10/2023	0000423	10004	1101010100	CAIXA	PG SALARIOS MES		3.737,45
					TOTAL DO DIA	11.900,48	11.900,48
					TOTAL DO MÊS	18.170,30	18.170,30
06/11/2023	0000444	40022	4201020200	FGTS	PG FGTS MES 10-2023	511,90	
06/11/2023	0000444	10004	1101010100	CAIXA	PG FGTS MES 10-2023		511,90
					TOTAL DO DIA	511,90	511,90
14/11/2023	0000406	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 10-2023	423,25	
14/11/2023	0000406	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 10-2023		423,25
14/11/2023	0000432	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 10-2023	423,25	
14/11/2023	0000432	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 10-2023		423,25
					TOTAL DO DIA	846,50	846,50
18/11/2023	0000358	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES	65,20	
18/11/2023	0000358	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES		65,20
					TOTAL DO DIA	65,20	65,20
21/11/2023	0000359	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	890,45	
21/11/2023	0000359	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES		890,45
21/11/2023	0000391	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES OUT	308,43	
21/11/2023	0000391	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES OUT		308,43
					TOTAL DO DIA	1.198,88	1.198,88
22/11/2023	0000360	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE	35,00	
22/11/2023	0000360	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE		35,00

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

2.657,48

2.657,48

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

FOLHA: 000011

0429 CONCLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro Nº: 24300478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
					DE TRANSPORTE		
					TOTAL DO DIA	138,00	138,00
23/11/2023	0000361	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES		
23/11/2023	0000361	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,00
					TOTAL DO DIA	138,00	138,00
28/11/2023	0000362	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SISTEMA OPERAC GESTOR	250,00	
28/11/2023	0000362	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA OPERAC GESTOR		250,00
28/11/2023	0000365	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	865,30	
28/11/2023	0000365	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		865,30
28/11/2023	0000392	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES NOV	456,38	
28/11/2023	0000392	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES NOV		456,38
					TOTAL DO DIA	1.571,68	1.571,68
29/11/2023	0000366	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS	1.856,40	
29/11/2023	0000366	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS		1.856,40
					TOTAL DO DIA	1.856,40	1.856,40
30/11/2023	0000363	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF SISTEMA DE EMISS DE N FISCAL	185,00	
30/11/2023	0000363	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA DE EMISS DE N FISCAL		185,00
30/11/2023	0000364	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF PLATAFORMA DE LICITAÇÕES	432,00	
30/11/2023	0000364	10004	1101010100	CAIXA	PG REF PLATAFORMA DE LICITAÇÕES		432,00
30/11/2023	0000424	40013	4201010200	SALARIOS	PG SALARIOS MES	6.157,60	
30/11/2023	0000424	10004	1101010100	CAIXA	PG SALARIOS MES		6.157,60
30/11/2023	0000425	40016	4201010500	13º SALARIO	PG 13º SALARIO ANO 1 PARCELA	1.053,75	
30/11/2023	0000425	10004	1101010100	CAIXA	PG 13º SALARIO ANO 1 PARCELA		1.053,75
					TOTAL DO DIA	7.828,35	7.828,35
					TOTAL DO MÊS	14.051,91	14.051,91
18/12/2023	0000369	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	740,45	
18/12/2023	0000369	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES		740,45
					TOTAL DO DIA	740,45	740,45
19/12/2023	0000370	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE	35,00	
19/12/2023	0000370	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE		35,00
					TOTAL DO DIA	35,00	35,00
20/12/2023	0000407	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 11-2023	423,25	
20/12/2023	0000407	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 11-2023		423,25
20/12/2023	0000408	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 01-2023	225,18	
20/12/2023	0000408	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 01-2023		225,18
20/12/2023	0000426	40016	4201010500	13º SALARIO	PG 13º SALARIO ANO 2 PARCELA	1.219,75	
20/12/2023	0000426	10004	1101010100	CAIXA	PG 13º SALARIO ANO 2 PARCELA		1.219,75
20/12/2023	0000433	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 11-2023	423,25	
20/12/2023	0000433	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 11-2023		423,25
					TOTAL DO DIA	2.291,43	2.291,43
21/12/2023	0000371	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES	138,00	
21/12/2023	0000371	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,00
					TOTAL DO DIA	138,00	138,00
22/12/2023	0000393	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG PARCELAMENTO SIMPLES DEZ	460,26	
22/12/2023	0000393	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES DEZ		460,26
					TOTAL DO DIA	460,26	460,26
26/12/2023	0000368	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES	84,60	
26/12/2023	0000368	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES		84,60

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

3.749,74

3.749,74

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

EQUILIBRIO: 000042

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro N°: 27600478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
					DE TRANSPORTE	3.749,74	3.749,74
					TOTAL DO DIA	84,60	84,60
28/12/2023	0000372	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	PG REF SISTEMA OPERACIONAL GESTOR	250,00	
28/12/2023	0000372	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA OPERACIONAL GESTOR		250,00
28/12/2023	0000373	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	PG REF SISTEMA EMISS DE NOTA FISCAL	185,00	
28/12/2023	0000373	10004	1101010100	CAIXA	PG REF SISTEMA EMISS DE NOTA FISCAL		185,00
28/12/2023	0000374	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	PG REF PLATAFORMA DE LICITAÇÕES	432,00	
28/12/2023	0000374	10004	1101010100	CAIXA	PG REF PLATAFORMA DE LICITAÇÕES		432,00
28/12/2023	0000449	20004	2101010001	FORNECEDORES GERAIS	PG DUPL CFE NFF	48.525,00	
28/12/2023	0000449	10004	1101010100	CAIXA	PG DUPL CFE NFF		48.525,00
					TOTAL DO DIA	49.392,00	49.392,00
29/12/2023	0000375	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	745,85	
29/12/2023	0000375	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		745,85
29/12/2023	0000376	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS	1.965,25	
29/12/2023	0000376	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO. E HOSPEDAGENS		1.965,25
					TOTAL DO DIA	2.711,10	2.711,10
31/12/2023	0000367	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	307.278,23	
31/12/2023	0000367	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		307.278,23
31/12/2023	0000394	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	VLR SIMPLES APURADO EM DEZ	12.291,13	
31/12/2023	0000394	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	VLR SIMPLES APURADO EM DEZ		12.291,13
31/12/2023	0000409	40021	4201020100	INSS	VLR INSS APURADO EM 12-2023	862,95	
31/12/2023	0000409	20022	2103040100	INSS A PAGAR	VLR INSS APURADO EM 12-2023		862,95
31/12/2023	0000410	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG REF VLR TRANSF PARA AJUSTE DE CONTAS	1.720,40	
31/12/2023	0000410	20081	2102030600	SIMPLES PARCELAMENTO	PG REF VLR TRANSF PARA AJUSTE DE CONTAS		1.720,40
31/12/2023	0000411	10094	1101020200	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	PG DEPOSITO CONF CHEQUES	865,25	
31/12/2023	0000411	10004	1101010100	CAIXA	PG DEPOSITO CONF CHEQUES		865,25
31/12/2023	0000427	40013	4201010200	SALARIOS	PG SALARIOS MES	6.157,60	
31/12/2023	0000427	10004	1101010100	CAIXA	PG SALARIOS MES		6.157,60
31/12/2023	0000434	40021	4201020100	INSS	VLR INSS APURADO EM 12-2023	862,95	
31/12/2023	0000434	20022	2103040100	INSS A PAGAR	VLR INSS APURADO EM 12-2023		862,95
31/12/2023	0000445	40022	4201020200	FGTS	VLR FGTS S/FOLHA MES 12-2023	1.005,10	
31/12/2023	0000445	20023	2103040200	FGTS A PAGAR	VLR FGTS S/FOLHA MES 12-2023		1.005,10
31/12/2023	0000447	3	4101010220	COMPRA MERC. P/VENDA A VISTA	VLR ESTOQ INICIAL MERC.	389.995,00	
31/12/2023	0000447	10027	1102080100	ESTOQUE DE MERCADORIAS	VLR ESTOQ INICIAL MERC.		389.995,00
31/12/2023	0000448	10027	1102080100	ESTOQUE DE MERCADORIAS	VLR ESTOQUE FINAL MERC.	1.020.181,00	
31/12/2023	0000448	3	4101010220	COMPRA MERC. P/VENDA A VISTA	VLR ESTOQUE FINAL MERC.		1.020.181,00
31/12/2023	0000450	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO		389.315,74
31/12/2023	0000450	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO	389.315,74	
31/12/2023	0000451	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO		17.762,30
31/12/2023	0000451	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO	17.762,30	
31/12/2023	0000452	3	4101010220	COMPRA MERC. P/VENDA A VISTA	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO		271.879,87

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

2.204.150,49

2.476.030,36

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

FOLHA: 000013

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro N° 27600478702



DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	2.204.150,49	2.476.030,36
31/12/2023	0000452	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO	271.879,52	
31/12/2023	0000453	40013	4201010200	SALARIOS	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO		31.544,43
31/12/2023	0000453	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO	31.544,43	
31/12/2023	0000454	40016	4201010500	13\$ SALARIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO		2.273,50
31/12/2023	0000454	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO	2.273,50	
31/12/2023	0000455	40021	4201020100	INSS	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO		8.687,40
31/12/2023	0000455	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO	8.687,40	
31/12/2023	0000456	40022	4201020200	FGTS	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO		4.050,70
31/12/2023	0000456	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO	4.050,70	
31/12/2023	0000457	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO		1.746,70
31/12/2023	0000457	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO	1.746,70	
31/12/2023	0000458	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO		6.227,20
31/12/2023	0000458	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO	6.227,20	
31/12/2023	0000459	40028	4201030500	INTERNET	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO		1.656,00
31/12/2023	0000459	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO	1.656,00	
31/12/2023	0000460	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO		11.376,85
31/12/2023	0000460	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO	11.376,85	
31/12/2023	0000461	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO		9.687,00
31/12/2023	0000461	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO	9.687,00	
31/12/2023	0000462	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO		523,00
31/12/2023	0000462	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO	523,00	
31/12/2023	0000463	40052	4201032900	CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO		19.651,55
31/12/2023	0000463	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO	19.651,55	
31/12/2023	0000464	40119	4201033500	MANUTENCAO PROGRAMA	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO		250,00
31/12/2023	0000464	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO	250,00	
31/12/2023	0000465	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO	1.999,24	
31/12/2023	0000465	12	2403010301	LUCRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX VLR TRANS LUCRO DO EXERCICIO		1.999,24
					TOTAL DO DIA	2.519.851,09	2.519.851,09
					TOTAL DO MÊS	2.575.703,93	2.575.703,93

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página 15 de 2

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

I.E. 243610394

Orgão: JUCEAL Registro Nº 2760047876

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas de 00000 a 00000 do Livro Diário Nro. 00003 registrado na JUCEAL sob o nº 00000



Conta	31/12/2023
1 ATIVO	1.059.455,86 D
1.1 CIRCULANTE	1.059.455,86 D
1.1.01 DISPONIVEL	7.274,86 D
1.1.01.01 CAIXA GERAL	6.377,82 D
10004 1101010100 CAIXA	6.377,82 D
1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	897,04 D
10094 1101020200 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	897,04 D
1.1.02 DIREITO REALIZ. A CURTO PRAZO	1.052.181,00 D
1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS	32.000,00 D
1 1102010200 CLIENTES A CURTO PRAZO	32.000,00 D
1.1.02.08 ESTOQUES	1.020.181,00 D
10027 1102080100 ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.020.181,00 D
2 PASSIVO	1.059.455,86 C
2.1 CIRCULANTE	283.205,29 C
2.1.01 FORNECEDOR	268.183,16 C
2.1.01.01 FORNECEDORES MERC. P/REVENDA	268.183,16 C
20004 2101010001 FORNECEDORES GERAIS	268.183,16 C
2.1.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.731,00 C
2.1.03.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.731,00 C
20022 2103040100 INSS A PAGAR	1.725,90 C
20023 2103040200 FGTS A PAGAR	1.005,10 C
2.1.04 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	12.291,13 C
2.1.04.03 IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	12.291,13 C
20076 2104030400 SIMPLES A PAGAR	12.291,13 C
2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	776.250,57 C
2.4.01 CAPITAL	150.000,00 C
2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
20062 2401010100 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00 C
2.4.03 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	626.250,57 C
2.4.03.01 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	626.250,57 C
20072 2403010100 LUCROS ACUMULADOS	642.623,91 C
20073 2403010200 PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.372,58 D
12 2403010301 LUCRO DO EXERCÍCIO	1.999,24 C

MACEIO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS
CPF: 524.323.604-78
TITULAR ADMINISTRADOR

SERGIO ALMEIDA DE MELO
CPF: 255.273.474-04
TECNICO CONTABIL
CRC: AL00377300/AL

Demonstração do Resultado do Período

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 38072514000125

246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL/AL



CONTA	01/01/2023 a 31/12/2023
3 - RECEITAS	371.553,44C
31 - RECEITAS OPERACIONAIS	371.553,44C
3101 - RECEITAS BRUTAS COM VENDAS	389.315,74C
310101 - RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	389.315,74C
30004 3.1.01.01.0100 - VENDAS DE MERCADORIAS	389.315,74C
3102 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS	17.762,30D
310202 - TRIBUTOS CONTRIB. S/VENDAS	17.762,30D
30059 3.1.02.02.0400 - SIMPLES S/ VENDAS	17.762,30D
4 - CUSTOS E DESPESAS	369.554,20D
41 - CUSTOS E DESPESAS	271.879,87D
4101 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	271.879,87D
410101 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	271.879,87D
3 4.1.01.01.0220 - COMPRA MERC. P/VENDA A VISTA	271.879,87D
42 - DESPESAS	97.674,33D
4201 - DESP OPERACIONAIS - COMERCIAIS	97.674,33D
420101 - DESPESAS TRABALHISTAS	33.817,93D
40013 4.2.01.01.0200 - SALARIOS	31.544,43D
40016 4.2.01.01.0500 - 13º SALARIO	2.273,50D
420102 - ENCARGOS SOCIAIS	12.738,10D
40021 4.2.01.02.0100 - INSS	8.687,40D
40022 4.2.01.02.0200 - FGTS	4.050,70D
420103 - DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	51.118,30D
40026 4.2.01.03.0300 - AGUA E ESGOTO	1.746,70D
40027 4.2.01.03.0400 - ENERGIA ELETRICA	6.227,20D
40028 4.2.01.03.0500 - INTERNET	1.656,00D
40040 4.2.01.03.1700 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	11.376,85D
40043 4.2.01.03.2000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	9.687,00D
40046 4.2.01.03.2300 - TELEFONE/FAX	523,00D
40052 4.2.01.03.2900 - CONDUCAO VIAGENS E ESTADAS	19.651,55D
40119 4.2.01.03.3500 - MANUTENCAO PROGRAMA CONTABILID	250,00D
	LUCRO
	1.999,24

 JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS
 CPF: 524.323.604-78
 TITULAR ADMINISTRADOR

 SERGIO ALMEIDA DE MELO
 CPF: 255.273.474-04
 TECNICO CONTABIL
 CRC: AL00377300/AL



DEMONSTRAÇÕES DOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES DO BALANÇO DE 2023

CONLICS COMERCIAL LTDA

CNPJ 38.072.514/0001-25

INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS 276.00478702 DATA: 12/08/2020



$$\text{IET} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} < \text{ou} = 1,00 = \frac{283.205,29}{776.250,57} = 0,36$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > \text{ou} = 1,00 = \frac{1.059.455,86}{283.205,29} = 3,74$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}} > \text{ou} = 1,00 = \frac{1.059.455,86}{283.205,29} = 3,74$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}} > \text{ou} = 1,00 = \frac{1.059.455,86}{283.205,29} = 3,74$$

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} < \text{ou} = 1,00 = \frac{283.205,29}{1.059.455,86} = 0,27$$

Maceió/AL, 31 de dezembro de 2023

João Sebastião dos Santos
Titular
CPF: 524.323.604-78

Sérgio Almeida de Melo
Técnico Contábil
CPF: 255.273.474-04 CRC: AL-003773/O-0



Empresa: **CONLICS COMERCIAL LTDA**

Folha:0017

Endereço: Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 246 – Farol – Maceió/AL CEP: 57051-240 SL 01

CNPJ: 38.072.514/0001-25 Insc. Est: 243610394

Número do Livro 03

Insc. Junta Comercial: 27600478702

Data: 12/08/2020

NOTAS EXPLICATIVAS – REFERENTE AO ENCERRAMENTO DE 31/12/2023

1 Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2 A empresa CONLICS COMERCIAL LTDA, estabelecida na cidade de Maceió/AL, tem como atividade principal o comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e como atividades secundárias, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, comércio varejista de artigos esportivos e outras.

3 As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

4 O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 150.000,00, dividido em 150.000 quotas no valor de R\$ 1,5 cada uma

5 A empresa iniciou as suas atividades no dia 12 de agosto de 2020 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEAL sob o NIRE 27600478702

6 A empresa não tem contingências passivas.

7 A empresa possui parcelamento do Simples Nacional

8 Durante o ano não houve distribuição de lucros

Maceió/AL, 31 de dezembro de 2023

João Sebastião dos Santos
Titular
CPF: 524.323.604-78

Sérgio Almeida de Melo
Reg. No CRC – 3773 AL
CPF: 255.273.474-04



TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 0018

LIVRO NRº. 003

CONTÉM ESTE LIVRO 0018 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0018
E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 003 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

CONLICS COMERCIAL LTDA

ESTABELECIDADA NO(A): LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS, 246 SALA 01
BAIRRO: FAROL

CEP: 57051-240 MACEIO/AL

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27600478702 EM 12/08/2020

NO(A): JUCEAL

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 38.072.514/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 243610394

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS
FOLHAS DE Nr. 0001 A 0018 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI
NÚMERO 11/2013, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE
AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR
COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

MACEIO/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 524.323.604-78

TECNICO CONTABIL SERGIO ALMEIDA DE MELO

CPF/MF: 25527347404

CRC: AL00377300

SERGIO ALMEIDA DE MELO



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa CONLIC'S COMERCIAL LTDA.

Maceió, 31/12/2023

SERGIO ALMEIDA DE MELO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/AL 003773/O-0

CONLIC'S COMERCIAL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 38.072.514/0001-25

JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 524.323.604-78

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONLIC'S COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25527347404	SERGIO ALMEIDA DE MELO
38072514000125	CONLIC'S COMERCIAL LTDA
52432360478	JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/04/2024 12:28 SOB N°
20240262042.
PROTOCOLO: 240262042 DE 26/04/2024. NIRE: 27600478702.
CONLIC'S COMERCIAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 26/04/2024
facilita.al.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12506090230 em 10/04/2025, protocolo 250208750. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONLIC'S COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	27600478702
CNPJ:	38072514000125
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25527347404	SERGIO ALMEIDA DE MELO	AL003773
52432360478	JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2025 11:31 SOB Nº 20250208750.
PROTOCOLO: 250208750 DE 09/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506090230. NIRE: 27600478702.
CONLIC'S COMERCIAL LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 10/04/2025
facilita.al.gov.br



TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 0001

LIVRO NRº. 004

CONTÉM ESTE LIVRO 0020 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0020
E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 004 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

CONLICS COMERCIAL LTDA

ESTABELECIDA NO(A): LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS, 246 SALA 01

BAIRRO: FAROL

CEP: 57051-240 MACEIO/AL

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27600478702 EM 12/08/2020

NO(A): JUCEAL

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 38.072.514/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 243610394

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2024

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS
FOLHAS DE Nr. 0001 A 0020 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI
NÚMERO 82/2021, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE
AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR
COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

MACEIO/AL, 01 DE JANEIRO DE 2024

JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 524.323.604-78

TECNICO CONTABIL SERGIO ALMEIDA DE MELO

CPF/MF: 25527347404

CRC: AL00377300

SERGIO ALMEIDA DE MELO

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

FOLHA: 000002

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro Nº 27600478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CREDITO
07/01/2024	0000683	20023	2103040200	FGTS A PAGAR	PG FGTS MES 12-2023	1.005,10	
07/01/2024	0000683	10004	1101010100	CAIXA	PG FGTS MES 12-2023		1.005,10
				TOTAL DO DIA		1.005,10	1.005,10
15/01/2024	0000468	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE 12-2023	35,00	
15/01/2024	0000468	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE 12-2023		35,00
				TOTAL DO DIA		35,00	35,00
18/01/2024	0000469	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES 12-2023	138,00	
18/01/2024	0000469	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES 12-2023		138,00
				TOTAL DO DIA		138,00	138,00
19/01/2024	0000466	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES 12-2023	145,00	
19/01/2024	0000466	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES 12-2023		145,00
19/01/2024	0000477	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	PG SIMPLES MES 12-2023	12.291,13	
19/01/2024	0000477	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 12-2023		12.291,13
19/01/2024	0000478	20022	2103040100	INSS A PAGAR	PG INSS MES 12-2023	1.725,90	
19/01/2024	0000478	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 12-2023		1.725,90
19/01/2024	0000635	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO	15.933,08	
19/01/2024	0000635	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO		15.933,08
19/01/2024	0000636	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	FECOEP	1.326,24	
19/01/2024	0000636	10004	1101010100	CAIXA	FECOEP		1.326,24
				TOTAL DO DIA		31.421,35	31.421,35
22/01/2024	0000467	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES 12-2023	340,00	
22/01/2024	0000467	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES 12-2023		340,00
				TOTAL DO DIA		340,00	340,00
25/01/2024	0000470	5	4201034200	MAT EXPEDIENTE SOFTWARE	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA	250,00	
25/01/2024	0000470	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA		250,00
25/01/2024	0000473	40180	4102033000	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	PG REF PLATAFORMA LICITAÇÃO	432,00	
25/01/2024	0000473	10004	1101010100	CAIXA	PG REF PLATAFORMA LICITAÇÃO		432,00
25/01/2024	0000479	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 01-2024	464,01	
25/01/2024	0000479	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 01-2024		464,01
25/01/2024	0000623	5	4201034200	MAT EXPEDIENTE SOFTWARE	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA	185,00	
25/01/2024	0000623	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA		185,00
				TOTAL DO DIA		1.331,01	1.331,01
29/01/2024	0000472	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	706,00	
29/01/2024	0000472	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		706,00
				TOTAL DO DIA		706,00	706,00
30/01/2024	0000474	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	1.150,32	
30/01/2024	0000474	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		1.150,32
30/01/2024	0000475	40044	4201032100	DISPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.430,20	
30/01/2024	0000475	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.430,20
				TOTAL DO DIA		2.580,52	2.580,52
31/01/2024	0000476	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	1.011.773,08	
31/01/2024	0000476	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		1.011.773,08
31/01/2024	0000657	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS P/RE VENDAS	PG COMPRA A VISTA N/MES	271.637,04	
31/01/2024	0000657	10004	1101010100	CAIXA	PG COMPRA A VISTA N/MES		271.637,04
31/01/2024	0000665	40118	4204010800	DESPESAS BANCARIAS	PG DESP BANCARIAS N/DAT	65,50	
31/01/2024	0000665	10094	1101020200	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	PG DESP BANCARIAS N/DAT		65,50
31/01/2024	0000666	10094	1101020200	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	PG DEPOSITO CONF CHEQUES	120.211,16	
31/01/2024	0000666	10004	1101010100	CAIXA	PG DEPOSITO CONF CHEQUES		120.211,16
31/01/2024	0000676	20004	2101010001	FORNECEDORES GERAIS	PG FORNECEDORES CONFORME NF DIVERSAS	148.108,60	
31/01/2024	0000676	10004	1101010100	CAIXA	PG FORNECEDORES CONFORME		148.108,60

DIÁRIO GERAL

PERIODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

FOLHA: 000003

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro nº: 27600478702



DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	
					DE TRANSPORTE	1.589.352,36	1.589.352,36
					NF DIVERSAS		
					TOTAL DO DIA	1.551.795,38	1.551.795,38
					TOTAL DO MÊS	1.589.352,36	1.589.352,36
08/02/2024	0000687	10004	1101010100	CAIXA	REC P/AUMENTO CAPITAL S PELO SOCIO JOAO SEBASTIAO	150.000,00	
08/02/2024	0000687	20062	2401010100	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	REC P/AUMENTO CAPITAL S PELO SOCIO JOAO SEBASTIAO		150.000,00
					TOTAL DO DIA	150.000,00	150.000,00
13/02/2024	0000486	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES 012024	138,00	
13/02/2024	0000486	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES 012024		138,00
					TOTAL DO DIA	138,00	138,00
15/02/2024	0000483	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES 012024	130,00	
15/02/2024	0000483	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES 012024		130,00
15/02/2024	0000485	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE 012024	35,00	
15/02/2024	0000485	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE 012024		35,00
					TOTAL DO DIA	165,00	165,00
20/02/2024	0000480	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 01-2024	468,10	
20/02/2024	0000480	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 01-2024		468,10
20/02/2024	0000481	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 01-2024	924,87	
20/02/2024	0000481	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 01-2024		924,87
20/02/2024	0000490	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 01-2024	60.098,38	
20/02/2024	0000490	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 01-2024		60.098,38
20/02/2024	0000637	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO	25.162,96	
20/02/2024	0000637	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO		25.162,96
20/02/2024	0000638	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO FECOEP	2.090,93	
20/02/2024	0000638	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO FECOEP		2.090,93
					TOTAL DO DIA	88.745,24	88.745,24
21/02/2024	0000484	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES 012024	350,00	
21/02/2024	0000484	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES 012024		350,00
					TOTAL DO DIA	350,00	350,00
26/02/2024	0000500	40044	4201032100	DISPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.550,00	
26/02/2024	0000500	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.550,00
26/02/2024	0000501	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	1.260,00	
26/02/2024	0000501	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		1.260,00
					TOTAL DO DIA	2.810,00	2.810,00
28/02/2024	0000482	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF diversas	1.017.891,96	
28/02/2024	0000482	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF diversas		1.017.891,96
28/02/2024	0000671	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS P/REVENDAS	PG COMPRA A VISTA N/MES	78.395,98	
28/02/2024	0000671	10004	1101010100	CAIXA	PG COMPRA A VISTA N/MES		78.395,98
					TOTAL DO DIA	1.096.287,94	1.096.287,94
29/02/2024	0000487	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	706,00	
29/02/2024	0000487	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		706,00
29/02/2024	0000488	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF PLATAFORMA LICITAÇÃO	432,00	
29/02/2024	0000488	10004	1101010100	CAIXA	PG REF PLATAFORMA LICITAÇÃO		432,00
					TOTAL DO DIA	1.138,00	1.138,00
					TOTAL DO MÊS	1.339.634,18	1.339.634,18
15/03/2024	0000493	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES 02-2024	360,00	
15/03/2024	0000493	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES 02-2024		360,00
					TOTAL DO DIA	360,00	360,00
16/03/2024	0000492	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES 02-2024	122,00	
16/03/2024	0000492	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES 02-2024		122,00

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

482,00

482,00

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

FOLHA: 000004

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro: 21600478702



DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
					DE TRANSPORTE	482,00	482,00
					TOTAL DO DIA	122,00	122,00
20/03/2024	0000491	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 02-2024	92.568,18	
20/03/2024	0000491	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 02-2024		92.568,18
20/03/2024	0000504	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 02-2024	1.150,88	
20/03/2024	0000504	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 02-2024		1.150,88
20/03/2024	0000639	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO	26.921,98	
20/03/2024	0000639	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO		26.921,98
20/03/2024	0000640	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO FECOP	2.243,49	
20/03/2024	0000640	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO FECOP		2.243,49
					TOTAL DO DIA	122.884,53	122.884,53
22/03/2024	0000494	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE	35,00	
22/03/2024	0000494	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE		35,00
22/03/2024	0000624	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG PARCELAMENTO SIMPLES	471,47	
22/03/2024	0000624	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES		471,47
					TOTAL DO DIA	506,47	506,47
23/03/2024	0000495	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES	138,00	
23/03/2024	0000495	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,00
					TOTAL DO DIA	138,00	138,00
25/03/2024	0000497	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF PLATAFORMA LICITAÇÃO	432,00	
25/03/2024	0000497	10004	1101010100	CAIXA	PG REF PLATAFORMA LICITAÇÃO		432,00
25/03/2024	0000498	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	600,00	
25/03/2024	0000498	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		600,00
					TOTAL DO DIA	1.032,00	1.032,00
28/03/2024	0000499	40044	4201032100	DISPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.650,00	
28/03/2024	0000499	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.650,00
28/03/2024	0000680	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF	32.000,00	
28/03/2024	0000680	1	1102010200	CLIENTES A CURTO PRAZO	REC P/VENDA MERC CFE NF		32.000,00
					TOTAL DO DIA	33.650,00	33.650,00
29/03/2024	0000496	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	706,00	
29/03/2024	0000496	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		706,00
					TOTAL DO DIA	706,00	706,00
31/03/2024	0000489	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF diversas	76.223,30	
31/03/2024	0000489	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF diversas		76.223,30
					TOTAL DO DIA	76.223,30	76.223,30
					TOTAL DO MÊS	235.622,30	235.622,30
18/04/2024	0000507	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES	365,50	
18/04/2024	0000507	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES		365,50
18/04/2024	0000520	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES 04-2024	366,54	
18/04/2024	0000520	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES 04-2024		366,54
					TOTAL DO DIA	732,04	732,04
19/04/2024	0000505	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 03-2024	1.215,04	
19/04/2024	0000505	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 03-2024		1.215,04
19/04/2024	0000506	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES	164,30	
19/04/2024	0000506	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES		164,30
19/04/2024	0000641	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO	19.206,41	
19/04/2024	0000641	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO		19.206,41
19/04/2024	0000642	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO FECOP	1.600,54	
19/04/2024	0000642	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO FECOP		1.600,54
					TOTAL DO DIA	22.186,29	22.186,29
21/04/2024	0000508	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE	35,00	
21/04/2024	0000508	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE		35,00
					TOTAL DO DIA	22.953,33	22.953,33

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

22.953,33

22.953,33

DIÁRIO GERAL

PERIODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

FOLHA: 000005

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro nº 2769048202

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
					DE TRANSPORTE	22.953,33	22.953,33
21/04/2024	0000512	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG ENERGIA MES 04-2024	35,00	
21/04/2024	0000512	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES 04-2024		35,00
21/04/2024	0000513	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES 04-2024	138,45	
21/04/2024	0000513	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES 04-2024		138,45
					TOTAL DO DIA	208,45	208,45
22/04/2024	0000503	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 03-2024	8.149,07	
22/04/2024	0000503	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 03-2024		8.149,07
22/04/2024	0000521	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE 04-2024	35,00	
22/04/2024	0000521	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE 04-2024		35,00
					TOTAL DO DIA	8.184,07	8.184,07
29/04/2024	0000518	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	850,30	
29/04/2024	0000518	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		850,30
29/04/2024	0000625	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG PARCELAMENTO SIMPLES	474,97	
29/04/2024	0000625	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES		474,97
					TOTAL DO DIA	1.325,27	1.325,27
30/04/2024	0000502	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	379.501,40	
30/04/2024	0000502	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		379.501,40
30/04/2024	0000514	40128	4201033600	MATERIAL DE ESCRITORIO	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA	250,50	
30/04/2024	0000514	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA		250,50
30/04/2024	0000515	40128	4201033600	MATERIAL DE ESCRITORIO	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA	185,20	
30/04/2024	0000515	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA		185,20
30/04/2024	0000516	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	706,00	
30/04/2024	0000516	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		706,00
30/04/2024	0000517	40029	4201030600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PG REF LICITAÇÕES	432,00	
30/04/2024	0000517	10004	1101010100	CAIXA	PG REF LICITAÇÕES		432,00
30/04/2024	0000519	40044	4201032100	DISPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.650,60	
30/04/2024	0000519	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.650,60
30/04/2024	0000658	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS P/REVENDAS	PG COMPRA A VISTA N/MES	301.534,03	
30/04/2024	0000658	10004	1101010100	CAIXA	PG COMPRA A VISTA N/MES		301.534,03
					TOTAL DO DIA	684.259,73	684.259,73
					TOTAL DO MÊS	716.895,85	716.895,85
20/05/2024	0000530	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 04-2024	40.991,05	
20/05/2024	0000530	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 04-2024		40.991,05
20/05/2024	0000530	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 04-2024	779,68	
20/05/2024	0000530	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 04-2024		779,68
20/05/2024	0000643	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO	14.216,67	
20/05/2024	0000643	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO		14.216,67
20/05/2024	0000644	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO FECOP	1.184,73	
20/05/2024	0000644	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO FECOP		1.184,73
					TOTAL DO DIA	57.172,13	57.172,13
23/05/2024	0000626	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG PARCELAMENTO SIMPLES	478,72	
23/05/2024	0000626	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES		478,72
					TOTAL DO DIA	478,72	478,72
24/05/2024	0000511	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES 04-2024	366,20	
24/05/2024	0000511	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES 04-2024		366,20
					TOTAL DO DIA	366,20	366,20
25/05/2024	0000510	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES 04-2024	190,00	
25/05/2024	0000510	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES 04-2024		190,00
25/05/2024	0000522	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES 04-2024	138,60	

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

58.345,65

58.207,05

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

FOLHA: 000006

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro Nº 2760478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	58.345,66	
25/05/2024	0000522	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES 04-2024		138,60
					TOTAL DO DIA	328,60	
28/05/2024	0000659	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS P/RE VENDAS	PG COMPRA A VISTA N/MES	140.427,99	
28/05/2024	0000659	10004	1101010100	CAIXA	PG COMPRA A VISTA N/MES		140.427,99
					TOTAL DO DIA	140.427,99	140.427,99
30/05/2024	0000523	5	4201034200	MAT EXPEDIENTE SOFTWARE	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA 04-2024	250,00	
30/05/2024	0000523	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA 04-2024		250,00
30/05/2024	0000524	5	4201034200	MAT EXPEDIENTE SOFTWARE	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA 04-2024	185,00	
30/05/2024	0000524	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA 04-2024		185,00
30/05/2024	0000525	40029	4201030600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PG REF LICITAÇÕES	432,00	
30/05/2024	0000525	10004	1101010100	CAIXA	PG REF LICITAÇÕES		432,00
30/05/2024	0000526	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	954,60	
30/05/2024	0000526	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		954,60
30/05/2024	0000527	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	706,00	
30/05/2024	0000527	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		706,00
30/05/2024	0000528	40044	4201032100	DISPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.586,30	
30/05/2024	0000528	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.586,30
					TOTAL DO DIA	4.113,90	4.113,90
31/05/2024	0000509	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	311.515,40	
31/05/2024	0000509	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		311.515,40
					TOTAL DO DIA	311.515,40	311.515,40
					TOTAL DO MÊS	514.402,94	514.402,94
17/06/2024	0000531	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES 05-2024	98,00	
17/06/2024	0000531	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES 05-2024		98,00
					TOTAL DO DIA	98,00	98,00
18/06/2024	0000532	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES 05-2024	377,25	
18/06/2024	0000532	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES 05-2024		377,25
18/06/2024	0000533	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG ENERGIA MES 05-2024	35,00	
18/06/2024	0000533	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES 05-2024		35,00
					TOTAL DO DIA	412,25	412,25
19/06/2024	0000541	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 05-2024	35.086,51	
19/06/2024	0000541	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 05-2024		35.086,51
19/06/2024	0000542	40021	4201020100	INSS	PG SIMPLES MES 05-2024	779,68	
19/06/2024	0000542	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 05-2024		779,68
					TOTAL DO DIA	35.866,19	35.866,19
20/06/2024	0000645	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO	19.850,51	
20/06/2024	0000645	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO		19.850,51
20/06/2024	0000646	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO FECOP	1.692,69	
20/06/2024	0000646	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO FECOP		1.692,69
20/06/2024	0000660	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS P/RE VENDAS	PG COMPRA A VISTA N/MES	79.269,88	
20/06/2024	0000660	10004	1101010100	CAIXA	PG COMPRA A VISTA N/MES		79.269,88
					TOTAL DO DIA	100.813,08	100.813,08
21/06/2024	0000534	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES 05-2024	138,00	
21/06/2024	0000534	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES 05-2024		138,00
21/06/2024	0000535	5	4201034200	MAT EXPEDIENTE SOFTWARE	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EGESTOR	250,00	
21/06/2024	0000535	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EGESTOR		250,00

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

137.577,52

137.577,52

DIÁRIO GERAL

PERIODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

FOLHA: 000007

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro N°: 27600478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
					DE TRANSPORTE	137.577,52	137.577,52
					TOTAL DO DIA	388,00	388,00
25/06/2024	0000536	5	4201034200	MAT EXPEDITE SOFTWARE	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA	185,00	
25/06/2024	0000536	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA		185,00
					TOTAL DO DIA	185,00	185,00
28/06/2024	0000537	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	706,00	
28/06/2024	0000537	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		706,00
28/06/2024	0000538	40043	4201032000	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	PG REF LCITACOES	432,00	
28/06/2024	0000538	10004	1101010100	CAIXA	PG REF LCITACOES		432,00
28/06/2024	0000627	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG PARCELAMENTO SIMPLES	482,22	
28/06/2024	0000627	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES		482,22
28/06/2024	0000667	40118	4204010800	DESPESAS BANCARIAS	PG DESP BANCARIAS N/DAT	72,70	
28/06/2024	0000667	10094	1101020200	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	PG DESP BANCARIAS N/DAT		72,70
28/06/2024	0000668	10004	1101010100	CAIXA	REC P/SAQUE CONF CH	80.854,73	
28/06/2024	0000668	10094	1101020200	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	REC P/SAQUE CONF CH		80.854,73
					TOTAL DO DIA	82.547,65	82.547,65
29/06/2024	0000539	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	952,45	
29/06/2024	0000539	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		952,45
29/06/2024	0000540	40044	4201032100	DISPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.845,30	
29/06/2024	0000540	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.845,30
					TOTAL DO DIA	2.797,75	2.797,75
30/06/2024	0000681	10004	1101010100	CAIXA	VLR VENDA MERC CFE NF diversas	275.905,76	
30/06/2024	0000681	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	VLR VENDA MERC CFE NF diversas		275.905,76
					TOTAL DO DIA	275.905,76	275.905,76
					TOTAL DO MÊS	499.013,68	499.013,68
19/07/2024	0000554	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 06-2024	31.869,57	
19/07/2024	0000554	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 06-2024		31.869,57
19/07/2024	0000555	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 06-2024	770,78	
19/07/2024	0000555	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 06-2024		770,78
19/07/2024	0000647	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO	18.674,93	
19/07/2024	0000647	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO		18.674,93
19/07/2024	0000648	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO FECOP	1.556,24	
19/07/2024	0000648	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO FECOP		1.556,24
					TOTAL DO DIA	52.871,52	52.871,52
22/07/2024	0000544	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES 06-2024	176,30	
22/07/2024	0000544	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES 06-2024		176,30
22/07/2024	0000545	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES 06-2024	344,50	
22/07/2024	0000545	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES 06-2024		344,50
					TOTAL DO DIA	520,80	520,80
23/07/2024	0000546	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE	35,00	
23/07/2024	0000546	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE		35,00
					TOTAL DO DIA	35,00	35,00
24/07/2024	0000547	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES	138,60	
24/07/2024	0000547	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,60
24/07/2024	0000548	5	4201034200	MAT EXPEDITE SOFTWARE	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA GESTOR	250,00	
24/07/2024	0000548	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA GESTOR		250,00
24/07/2024	0000549	5	4201034200	MAT EXPEDITE SOFTWARE	PG REF LICITACAO	185,00	
24/07/2024	0000549	10004	1101010100	CAIXA	PG REF LICITACAO		185,00
					TOTAL DO DIA	573,60	573,60
25/07/2024	0000628	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG PARCELAMENTO SIMPLES	485,55	

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

54.486,47

54.000,92

DIÁRIO GERAL

PERIODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

FOLHA: 000008

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro Nº: 27600478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	54.488,47	54.000,92
25/07/2024	0000628	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES		486,55
					TOTAL DO DIA	485,55	485,55
30/07/2024	0000550	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	706,00	
30/07/2024	0000550	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		706,00
30/07/2024	0000551	40029	4201030600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PG REF LICITAÇÃO	432,00	
30/07/2024	0000551	10004	1101010100	CAIXA	PG REF LICITAÇÃO		432,00
30/07/2024	0000552	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	854,60	
30/07/2024	0000552	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		854,60
30/07/2024	0000553	40044	4201032100	DISPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO	1.330,40	
30/07/2024	0000553	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO		1.330,40
					TOTAL DO DIA	3.323,00	3.323,00
31/07/2024	0000543	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	280.818,09	
31/07/2024	0000543	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		280.818,09
31/07/2024	0000661	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS P/REVENDAS	PG COMPRA A VISTA N/MES	138.363,27	
31/07/2024	0000661	10004	1101010100	CAIXA	PG COMPRA A VISTA N/MES		138.363,27
					TOTAL DO DIA	419.181,36	419.181,36
					TOTAL DO MÊS	476.990,83	476.990,83
16/08/2024	0000557	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES 07-2024	195,40	
16/08/2024	0000557	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES 07-2024		195,40
					TOTAL DO DIA	195,40	195,40
17/08/2024	0000558	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES 07-2024	368,70	
17/08/2024	0000558	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES 07-2024		368,70
					TOTAL DO DIA	368,70	368,70
19/08/2024	0000567	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 07-2024	33.022,34	
19/08/2024	0000567	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 07-2024		33.022,34
19/08/2024	0000568	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 07-2024	938,38	
19/08/2024	0000568	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 07-2024		938,38
					TOTAL DO DIA	33.960,72	33.960,72
20/08/2024	0000649	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO	13.527,84	
20/08/2024	0000649	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO		13.527,84
20/08/2024	0000650	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO FECOEP	1.029,08	
20/08/2024	0000650	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO FECOEP		1.029,08
					TOTAL DO DIA	14.556,92	14.556,92
21/08/2024	0000559	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE	35,00	
21/08/2024	0000559	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE		35,00
21/08/2024	0000560	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES	138,00	
21/08/2024	0000560	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,00
					TOTAL DO DIA	173,00	173,00
22/08/2024	0000561	5	4201034200	MAT EXPEDIENTE SOFTWARE	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EGESTOR	250,00	
22/08/2024	0000561	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EGESTOR		250,00
22/08/2024	0000562	5	4201034200	MAT EXPEDIENTE SOFTWARE	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EMISSAO DE NOTAS	185,00	
22/08/2024	0000562	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EMISSAO DE NOTAS		185,00
					TOTAL DO DIA	435,00	435,00
29/08/2024	0000662	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS P/REVENDAS	PG COMPRA A VISTA N/MES	182.498,49	
29/08/2024	0000662	10004	1101010100	CAIXA	PG COMPRA A VISTA N/MES		182.498,49
					TOTAL DO DIA	182.498,49	182.498,49
30/08/2024	0000563	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	706,00	
					A TRANSPORTAR	232.894,23	232.188,23

SERGIO ALMEIDA DE MELO

DIÁRIO GERAL

PERIODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

FOLHA: 000809

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro Nº 27600478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
DE TRANSPORTE						232.894,23	232.894,23
30/08/2024	0000563	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		706,00
30/08/2024	0000564	40029	4201030600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PG REF LOCOTAÇÃO	432,00	
30/08/2024	0000564	10004	1101010100	CAIXA	PG REF LOCOTAÇÃO		432,00
30/08/2024	0000565	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	1.251,30	
30/08/2024	0000565	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		1.251,30
30/08/2024	0000566	40044	4201032100	DISPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.245,50	
30/08/2024	0000566	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.245,50
30/08/2024	0000629	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG PARCELAMENTO SIMPLES	489,38	
30/08/2024	0000629	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES		489,38
TOTAL DO DIA						4.124,18	4.124,18
31/08/2024	0000556	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	400.532,00	
31/08/2024	0000556	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		400.532,00
31/08/2024	0000677	10048	1201010100	CLIENTES-LP	VLR VENDA MERC CFE NF	190.000,00	
31/08/2024	0000677	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	VLR VENDA MERC CFE NF		190.000,00
TOTAL DO DIA						590.532,00	590.532,00
TOTAL DO MÊS						826.844,41	826.844,41
19/09/2024	0000591	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 08-2024	75.700,78	
19/09/2024	0000591	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 08-2024		75.700,78
19/09/2024	0000593	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 08-2024	661,91	
19/09/2024	0000593	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 08-2024		661,91
TOTAL DO DIA						76.362,69	76.362,69
20/09/2024	0000651	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO	36.433,87	
20/09/2024	0000651	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO		36.433,87
20/09/2024	0000652	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO FECOEP	2.800,50	
20/09/2024	0000652	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO FECOEP		2.800,50
TOTAL DO DIA						39.234,37	39.234,37
21/09/2024	0000570	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES 08-2024	215,20	
21/09/2024	0000570	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES 08-2024		215,20
TOTAL DO DIA						215,20	215,20
23/09/2024	0000571	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES 08-2024	855,50	
23/09/2024	0000571	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES 08-2024		855,50
23/09/2024	0000572	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE	35,00	
23/09/2024	0000572	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE		35,00
23/09/2024	0000573	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES 08-2024	138,40	
23/09/2024	0000573	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES 08-2024		138,40
TOTAL DO DIA						1.028,90	1.028,90
25/09/2024	0000574	5	4201034200	MAT EXPEDIENTE SOFTWARE	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EGESTOR	250,00	
25/09/2024	0000574	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EGESTOR		250,00
25/09/2024	0000575	5	4201034200	MAT EXPEDIENTE SOFTWARE	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EMISSAO N FISCAIS	185,00	
25/09/2024	0000575	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EMISSAO N FISCAIS		185,00
TOTAL DO DIA						435,00	435,00
26/09/2024	0000663	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS P/RENDAS	PG COMPRA A VISTA N/MES	58.212,26	
26/09/2024	0000663	10004	1101010100	CAIXA	PG COMPRA A VISTA N/MES		58.212,26
TOTAL DO DIA						58.212,26	58.212,26
30/09/2024	0000569	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	114.755,50	
30/09/2024	0000569	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		114.755,50
TOTAL DO DIA						290.243,92	290.243,92

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

290.243,92

290.243,92

DIÁRIO GERAL

PERIODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

FOLHA: 000040

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro N° 27600478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CREDITO
					DE TRANSPORTE	290.243,92	290.243,92
30/09/2024	0000576	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	706,00	
30/09/2024	0000576	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		706,00
30/09/2024	0000577	40029	4201030600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PG REF LICITACOES	432,00	
30/09/2024	0000577	10004	1101010100	CAIXA	PG REF LICITACOES		432,00
30/09/2024	0000578	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	1.254,80	
30/09/2024	0000578	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		1.254,80
30/09/2024	0000579	40044	4201032100	DISPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.615,40	
30/09/2024	0000579	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.615,40
30/09/2024	0000630	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG PARCELAMENTO SIMPLES	493,05	
30/09/2024	0000630	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES		493,05
30/09/2024	0000678	10048	1201010100	CLIENTES-LP	VLR VENDA MERC CFE NF	260.000,00	
30/09/2024	0000678	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	VLR VENDA MERC CFE NF		260.000,00
					TOTAL DO DIA	379.256,75	379.256,75
					TOTAL DO MÊS	554.745,17	554.745,17
17/10/2024	0000592	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 09-2024	52.857,80	
17/10/2024	0000592	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 09-2024		52.857,80
17/10/2024	0000594	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 09-2024	661,91	
17/10/2024	0000594	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 09-2024		661,91
					TOTAL DO DIA	53.519,71	53.519,71
18/10/2024	0000653	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO	8.055,67	
18/10/2024	0000653	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO		8.055,67
18/10/2024	0000654	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO FECOEP	641,72	
18/10/2024	0000654	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO FECOEP		641,72
					TOTAL DO DIA	8.697,39	8.697,39
21/10/2024	0000584	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES 09-2024	161,20	
21/10/2024	0000584	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES 09-2024		161,20
21/10/2024	0000585	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES 09-2024	866,30	
21/10/2024	0000585	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES 09-2024		866,30
21/10/2024	0000586	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE	35,00	
21/10/2024	0000586	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE		35,00
					TOTAL DO DIA	1.062,50	1.062,50
22/10/2024	0000587	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES 09-2024	138,10	
22/10/2024	0000587	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES 09-2024		138,10
22/10/2024	0000588	5	4201034200	MAT EXPEDITE SOFTWARE	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EGESTOR	250,00	
22/10/2024	0000588	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EGESTOR		250,00
22/10/2024	0000589	5	4201034200	MAT EXPEDITE SOFTWARE	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EMISSAO N FISCAL	185,00	
22/10/2024	0000589	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EMISSAO N FISCAL		185,00
					TOTAL DO DIA	573,10	573,10
23/10/2024	0000664	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS P/REVENIDAS	PG COMPRA A VISTA N/MES	3.833,07	
23/10/2024	0000664	10004	1101010100	CAIXA	PG COMPRA A VISTA N/MES		3.833,07
					TOTAL DO DIA	3.833,07	3.833,07
29/10/2024	0000631	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG PARCELAMENTO SIMPLES	496,59	
29/10/2024	0000631	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES		496,59
					TOTAL DO DIA	496,59	496,59
30/10/2024	0000580	40044	4201032100	DISPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.790,15	
30/10/2024	0000580	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.790,15
30/10/2024	0000581	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	650,10	
30/10/2024	0000581	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		650,10

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

70.622,61

70.622,61

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

FOLHA: 000011

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro Nº 27600478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
DE TRANSPORTE						70.622,61	70.622,61
30/10/2024	0000582	40029	4201030600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PG REF LOCOTAÇÕES	432,00	
30/10/2024	0000582	10004	1101010100	CAIXA	PG REF LOCOTAÇÕES		432,00
30/10/2024	0000583	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	89.341,63	
30/10/2024	0000583	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		89.341,63
30/10/2024	0000590	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	706,00	
30/10/2024	0000590	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		706,00
TOTAL DO DIA						92.919,88	92.919,88
TOTAL DO MÊS						161.102,24	161.102,24
18/11/2024	0000606	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 10-2024	661,91	
18/11/2024	0000606	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 10-2024		661,91
18/11/2024	0000607	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 10-2024	13.241,21	
18/11/2024	0000607	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 10-2024		13.241,21
TOTAL DO DIA						13.903,12	13.903,12
19/11/2024	0000655	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO	4.133,92	
19/11/2024	0000655	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO		4.133,92
19/11/2024	0000656	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	PG ICMS ANTECIPADO FECOEP	358,33	
19/11/2024	0000656	10004	1101010100	CAIXA	PG ICMS ANTECIPADO FECOEP		358,33
TOTAL DO DIA						4.492,25	4.492,25
21/11/2024	0000596	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES 10-2024	65,20	
21/11/2024	0000596	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES 10-2024		65,20
21/11/2024	0000597	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES 10-2024	890,65	
21/11/2024	0000597	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES 10-2024		890,65
TOTAL DO DIA						955,85	955,85
22/11/2024	0000598	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	PG CONTA TELEFONE 10-2024	35,00	
22/11/2024	0000598	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE 10-2024		35,00
22/11/2024	0000599	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES 10-2024	138,20	
22/11/2024	0000599	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES 10-2024		138,20
22/11/2024	0000600	5	4201034200	MAT EXPEDIENTE SOFTWARE	PG INTERNET MES EGESTOR	250,00	
22/11/2024	0000600	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES EGESTOR		250,00
22/11/2024	0000601	5	4201034200	MAT EXPEDIENTE SOFTWARE	PG INTERNET MES EMISSAO N FISCAL	185,00	
22/11/2024	0000601	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES EMISSAO N FISCAL		185,00
TOTAL DO DIA						608,20	608,20
25/11/2024	0000632	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG PARCELAMENTO SIMPLES	500,51	
25/11/2024	0000632	10004	1101010100	CAIXA	PG PARCELAMENTO SIMPLES		500,51
TOTAL DO DIA						500,51	500,51
30/11/2024	0000595	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	20.677,80	
30/11/2024	0000595	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		20.677,80
30/11/2024	0000602	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	706,00	
30/11/2024	0000602	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		706,00
30/11/2024	0000603	40029	4201030600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PG REF LICITAÇÃO	432,00	
30/11/2024	0000603	10004	1101010100	CAIXA	PG REF LICITAÇÃO		432,00
30/11/2024	0000604	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	845,60	
30/11/2024	0000604	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		845,60
30/11/2024	0000605	40044	4201032100	DISPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.845,60	
30/11/2024	0000605	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.845,60
30/11/2024	0000679	10048	1201010100	CLIENTES-LP	VLR VENDA MERC CFE NF	53.000,00	
A TRANSPORTAR						97.966,93	44.966,93

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

97.966,93

44.966,93

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

FOLHA: 000012

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro 20000478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
DE TRANSPORTE						97.966,93	97.966,93
30/11/2024	0000679	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	VLR VENDA MERC CFE NF		53.000,00
TOTAL DO DIA						77.507,00	77.507,00
TOTAL DO MÊS						97.966,93	97.966,93
18/12/2024	0000621	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	PG SIMPLES MES 11-2024	8.092,72	
18/12/2024	0000621	10004	1101010100	CAIXA	PG SIMPLES MES 11-2024		8.092,72
TOTAL DO DIA						8.092,72	8.092,72
19/12/2024	0000619	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 11-2024	661,91	
19/12/2024	0000619	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 11-2024		661,91
19/12/2024	0000620	40021	4201020100	INSS	PG INSS MES 13-2024	565,69	
19/12/2024	0000620	10004	1101010100	CAIXA	PG INSS MES 13-2024		565,69
TOTAL DO DIA						1.227,60	1.227,60
21/12/2024	0000609	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	PG AGUA MES 11-2024	84,40	
21/12/2024	0000609	10004	1101010100	CAIXA	PG AGUA MES 11-2024		84,40
21/12/2024	0000610	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	PG ENERGIA MES 11-2024	745,80	
21/12/2024	0000610	10004	1101010100	CAIXA	PG ENERGIA MES 11-2024		745,80
21/12/2024	0000611	40028	4201030500	INTERNET	PG CONTA TELEFONE 11-2024	35,00	
21/12/2024	0000611	10004	1101010100	CAIXA	PG CONTA TELEFONE 11-2024		35,00
TOTAL DO DIA						865,20	865,20
23/12/2024	0000612	40028	4201030500	INTERNET	PG INTERNET MES	138,80	
23/12/2024	0000612	10004	1101010100	CAIXA	PG INTERNET MES		138,80
23/12/2024	0000613	5	4201034200	MAT EXPEDIENTE SOFTWARE	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EGESTOR	250,00	
23/12/2024	0000613	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EGESTOR		250,00
23/12/2024	0000614	5	4201034200	MAT EXPEDIENTE SOFTWARE	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EMISSOR DE N FISCAL	185,00	
23/12/2024	0000614	10004	1101010100	CAIXA	PG SISTEMA DE SOFTWARE N/DATA EMISSOR DE N FISCAL		185,00
TOTAL DO DIA						573,80	573,80
30/12/2024	0000608	10004	1101010100	CAIXA	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	11.510,00	
30/12/2024	0000608	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		11.510,00
30/12/2024	0000615	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	PG HON. CONTABEIS MES	706,00	
30/12/2024	0000615	10004	1101010100	CAIXA	PG HON. CONTABEIS MES		706,00
30/12/2024	0000616	40029	4201030600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PG REF LOCOTAÇÕES	432,00	
30/12/2024	0000616	10004	1101010100	CAIXA	PG REF LOCOTAÇÕES		432,00
30/12/2024	0000617	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PG COMB E LUBRIFICANTES	745,20	
30/12/2024	0000617	10004	1101010100	CAIXA	PG COMB E LUBRIFICANTES		745,20
30/12/2024	0000618	40044	4201032100	DISPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.	1.960,50	
30/12/2024	0000618	10004	1101010100	CAIXA	PG DESP C/ ALIMENTAÇÃO.		1.960,50
TOTAL DO DIA						15.353,70	15.353,70
31/12/2024	0000634	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	VLR SIMPLES APURADO EM DEZ 2024	1.278,45	
31/12/2024	0000634	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	VLR SIMPLES APURADO EM DEZ 2024		1.278,45
31/12/2024	0000669	40118	4204010800	DESPESAS BANCARIAS	PG DESP BANCARIAS N/DAT	176,92	
31/12/2024	0000669	10094	1101020200	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	PG DESP BANCARIAS N/DAT		176,92
31/12/2024	0000670	10004	1101010100	CAIXA	REC P/SAQUE CONF CH	31.789,26	
31/12/2024	0000670	10094	1101020200	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	REC P/SAQUE CONF CH		31.789,26
31/12/2024	0000672	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS P/REVENDAS	PG COMPRA A VISTA N/MES	900,00	
31/12/2024	0000672	10004	1101010100	CAIXA	PG COMPRA A VISTA N/MES		900,00
31/12/2024	0000673	10094	1101020200	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	PG DEPOSITO CONF CHEQUES	2,00	
A TRANSPORTAR						60.259,65	60.257,65

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

60.259,65

60.257,65

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

FOLHA: 000013

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro Nº 27699478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CREDITO
					DE TRANSPORTE	60.259,65	60.259,65
31/12/2024	0000673	10004	1101010100	CAIXA	PG DEPOSITO CONF CHEQUES		2,00
31/12/2024	0000674	40004	4101010100	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	VLR ESTOQ INICIAL MERC.	1.020.181,00	
31/12/2024	0000674	10027	1102080100	ESTOQUE DE MERCADORIAS	VLR ESTOQ INICIAL MERC.		1.020.181,00
31/12/2024	0000675	10027	1102080100	ESTOQUE DE MERCADORIAS	VLR ESTOQUE FINAL MERC.	1.433,10	
31/12/2024	0000675	40008	4101010500	ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	VLR ESTOQUE FINAL MERC.		1.433,10
31/12/2024	0000684	40022	4201020200	FGTS	VLR FGTS APURADO EM 12-2024	677,76	
31/12/2024	0000684	20023	2103040200	FGTS A PAGAR	VLR FGTS APURADO EM 12-2024		677,76
31/12/2024	0000685	40021	4201020100	INSS	VLR INSS APURADO EM 12-2024	584,25	
31/12/2024	0000685	20022	2103040100	INSS A PAGAR	VLR INSS APURADO EM 12-2024		584,25
31/12/2024	0000686	12	2403010301	LUCRO DO EXERCÍCIO	VLR REF TRANSF LUCROS ACUMULADOS	1.999,24	
31/12/2024	0000686	20072	2403010100	LUCROS ACUMULADOS	VLR REF TRANSF LUCROS ACUMULADOS		1.999,24
31/12/2024	0000688	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX		4.493.445,92
31/12/2024	0000688	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	RESULTADO LIQUIDO DO EX	4.493.445,92	
31/12/2024	0000689	30059	3102020400	SIMPLES S/ VENDAS	RESULTADO LIQUIDO DO EX		457.796,62
31/12/2024	0000689	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	457.796,62	
31/12/2024	0000690	30061	3102020600	ICMS ANTECIPADO	RESULTADO LIQUIDO DO EX		218.642,33
31/12/2024	0000690	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	218.642,33	
31/12/2024	0000691	40004	4101010100	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	RESULTADO LIQUIDO DO EX		1.020.181,00
31/12/2024	0000691	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	1.020.181,00	
31/12/2024	0000692	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS P/RE VENDAS	RESULTADO LIQUIDO DO EX		1.255.072,01
31/12/2024	0000692	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	1.255.072,01	
31/12/2024	0000693	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX		1.433,10
31/12/2024	0000693	40008	4101010500	ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	RESULTADO LIQUIDO DO EX	1.433,10	
31/12/2024	0000694	40180	4102033000	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	RESULTADO LIQUIDO DO EX		432,00
31/12/2024	0000694	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	432,00	
31/12/2024	0000695	40021	4201020100	INSS	RESULTADO LIQUIDO DO EX		10.820,90
31/12/2024	0000695	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	10.820,90	
31/12/2024	0000696	40022	4201020200	FGTS	RESULTADO LIQUIDO DO EX		677,76
31/12/2024	0000696	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	677,76	
31/12/2024	0000697	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	RESULTADO LIQUIDO DO EX		1.747,00
31/12/2024	0000697	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	1.747,00	
31/12/2024	0000698	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	RESULTADO LIQUIDO DO EX		6.596,94
31/12/2024	0000698	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	6.596,94	
31/12/2024	0000699	40028	4201030500	INTERNET	RESULTADO LIQUIDO DO EX		1.694,15
31/12/2024	0000699	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	1.694,15	
31/12/2024	0000700	40029	4201030600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	RESULTADO LIQUIDO DO EX		3.456,00
31/12/2024	0000700	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	3.456,00	
31/12/2024	0000701	40040	4201031700	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	RESULTADO LIQUIDO DO EX		11.369,27
31/12/2024	0000701	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	11.369,27	
31/12/2024	0000702	40043	4201032000	SERVICOS DE TERCEIROS -PJ	RESULTADO LIQUIDO DO EX		1.296,00
31/12/2024	0000702	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	1.296,00	
31/12/2024	0000703	40044	4201032100	DISPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	RESULTADO LIQUIDO DO EX		19.499,95
31/12/2024	0000703	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	19.499,95	
31/12/2024	0000704	40046	4201032300	TELEFONE/FAX	RESULTADO LIQUIDO DO EX		420,00
31/12/2024	0000704	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	420,00	
31/12/2024	0000705	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	RESULTADO LIQUIDO DO EX		8.472,00
31/12/2024	0000705	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	8.472,00	
31/12/2024	0000706	40128	4201033600	MATERIAL DE ESCRITORIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX		435,70
31/12/2024	0000706	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	435,70	

SERGIO ALMEIDA DE MELO

A TRANSPORTAR

8.598.623,65

8.598.623,65

DIÁRIO GERAL

PERIODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

FOLHA: 000014

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL Registro Nº 23600478702

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
					DE TRANSPORTE	8.598.623,65	8.598.623,65
31/12/2024	0000707	5	4201034200	MAT EXPEDIENTE SOFTWARE	RESULTADO LIQUIDO DO EX		
31/12/2024	0000707	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX		3.915,00
31/12/2024	0000708	40118	4204010800	DESPESAS BANCARIAS	RESULTADO LIQUIDO DO EX	3.915,00	
31/12/2024	0000708	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX		315,12
31/12/2024	0000709	40097	4303010200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	315,12	
31/12/2024	0000709	12	2403010301	LUCRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO LIQUIDO DO EX	1.472.039,27	
					TOTAL DO DIA	10.048.780,02	10.048.780,02
					TOTAL DO MÊS	10.074.893,04	10.074.893,04

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página 15 de 21

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

I.E. 243610394

Orgão: JUCEAL Registro N° 27600478702

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas de 00000 a 00000 do Livro Diário Nro. 00004 registrado na JUCEAL sob o nº



Conta	31/12/2024
1 ATIVO	2.520.904,86 D
1.1 CIRCULANTE	2.017.904,86 D
1.1.01 DISPONIVEL	2.016.471,76 D
1.1.01.01 CAIXA GERAL	2.008.320,67 D
10004 1101010100 CAIXA	2.008.320,67 D
1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.151,09 D
10094 1101020200 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	8.151,09 D
1.1.02 DIREITO REALIZ. A CURTO PRAZO	1.433,10 D
1.1.02.08 ESTOQUES	1.433,10 D
10027 1102080100 ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.433,10 D
1.2 REALIZAVEL A LONGO PRAZO	503.000,00 D
1.2.01 DIR.REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	503.000,00 D
1.2.01.01 TITULOS A RECEBER-LP	503.000,00 D
10048 1201010100 CLIENTES-LP	503.000,00 D
2 PASSIVO	2.520.904,86 C
2.1 CIRCULANTE	122.615,02 C
2.1.01 FORNECEDOR	120.074,56 C
2.1.01.01 FORNECEDORES MERC. P/REVENDA	120.074,56 C
20004 2101010001 FORNECEDORES GERAIS	120.074,56 C
2.1.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.262,01 C
2.1.03.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.262,01 C
20022 2103040100 INSS A PAGAR	584,25 C
20023 2103040200 FGTS A PAGAR	677,76 C
2.1.04 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.278,45 C
2.1.04.03 IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	1.278,45 C
20076 2104030400 SIMPLES A PAGAR	1.278,45 C
2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	2.398.289,84 C
2.4.01 CAPITAL	300.000,00 C
2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
20062 2401010100 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
2.4.03 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.098.289,84 C
2.4.03.01 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.098.289,84 C
20072 2403010100 LUCROS ACUMULADOS	644.623,15 C
20073 2403010200 PREJUIZOS ACUMULADOS	18.372,58 D
12 2403010301 LUCRO DO EXERCÍCIO	1.472.039,27 C

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página 16 de 21

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ: 38.072.514/0001-25

I.E. 243610394

Orgão: JUCEAL Registro Nº 25600478702

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas de 00000 a 00000 do Livro Diário Nro. 00004 registrado na JUCEAL sob o nro.

Conta

31/12/2024

MACEIO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024



JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS
CPF: 524.323.604-78
SÓCIO - ADMINISTRADOR

SERGIO ALMEIDA DE MELO
CPF: 255.273.474-04
TECNICO CONTABIL
CRC: AL00377300/AL

Demonstração do Resultado do Período

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

0429 CONLICS COMERCIAL LTDA

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS

246 - Bairro: FAROL - SALA 01 - CEP: 57051-240 MACEIO/AL

CNPJ/CPF: 38072514000125

Inscrição Estadual: 243610394

Orgão: JUCEAL



CONTA	01/01/2024 a 31/12/2024
3 - RECEITAS	3.817.006,97C
31 - RECEITAS OPERACIONAIS	3.817.006,97C
3101 - RECEITAS BRUTAS COM VENDAS	4.493.445,92C
310101 - RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	4.493.445,92C
30004 3.1.01.01.0100 - VENDAS DE MERCADORIAS	4.493.445,92C
3102 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS	676.438,95D
310202 - TRIBUTOS CONTRIB. S/VENDAS	676.438,95D
30059 3.1.02.02.0400 - SIMPLES S/ VENDAS	457.796,62D
30061 3.1.02.02.0600 - ICMS ANTECIPADO	218.642,33D
4 - CUSTOS E DESPESAS	2.344.967,70D
41 - CUSTOS E DESPESAS	2.274.251,91D
4101 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.273.819,91D
410101 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.273.819,91D
40004 4.1.01.01.0100 - ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	1.020.181,00D
40005 4.1.01.01.0200 - COMPRAS MERCADORIAS P/RE VENDAS	1.255.072,01D
40008 4.1.01.01.0500 - ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	1.433,10C
4102 - CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	432,00D
410203 - GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	432,00D
40180 4.1.02.03.3000 - SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	432,00D
42 - DESPESAS	70.715,79D
4201 - DESP OPERACIONAIS - COMERCIAIS	70.400,67D
420102 - ENCARGOS SOCIAIS	11.498,66D
40021 4.2.01.02.0100 - INSS	10.820,90D
40022 4.2.01.02.0200 - FGTS	677,76D
420103 - DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	58.902,01D
40026 4.2.01.03.0300 - AGUA E ESGOTO	1.747,00D
40027 4.2.01.03.0400 - ENERGIA ELETRICA	6.596,94D
40028 4.2.01.03.0500 - INTERNET	1.694,15D
40029 4.2.01.03.0600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.456,00D
40040 4.2.01.03.1700 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	11.369,27D
40043 4.2.01.03.2000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	1.296,00D
40044 4.2.01.03.2100 - DISPENDIOS C/ ALIMENTAÇÃO	19.499,95D
40046 4.2.01.03.2300 - TELEFONE/FAX	420,00D
40007 4.2.01.03.3200 - HONORARIOS CONTABEIS	8.472,00D
40128 4.2.01.03.3600 - MATERIAL DE ESCRITORIO	435,70D
5 4.2.01.03.4200 - MAT EXPEDIENTE SOFTWARE	3.915,00D
4204 - DESP OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	315,12D
420401 - IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	315,12D
40118 4.2.04.01.0800 - DESPESAS BANCARIAS	315,12D
	LUCRO
	1.472.039,27

 JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS
 CPF: 524.323.604-78
 SÓCIO - ADMINISTRADOR

 SERGIO ALMEIDA DE MELO
 CPF: 255.273.474-04
 TECNICO CONTABIL
 CRC: AL00377300/AL



DEMONSTRAÇÕES DOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES DO BALANÇO DE 2024

CONLICS COMERCIAL LTDA

CNPJ 38.072.514/0001-25

INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS 276.00478702 DATA: 12/08/2020

Folha 0018



IET	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	< ou = 1,00	=	$\frac{122.615,02}{2.398.289,84}$	=	0,05
ILC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	> ou = 1,00	=	$\frac{2.017.904,86}{122.615,02}$	=	16,46
ILG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$	> ou = 1,00	=	$\frac{2.017.904,86}{122.615,02}$	=	16,46
ISG	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$	> ou = 1,00	=	$\frac{2.520.904,86}{122.615,02}$	=	20,56
IEG	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	< ou = 1,00	=	$\frac{122.615,02}{2.520.904,86}$	=	0,05

Maceió/AL, 31 de dezembro de 2024

João Sebastião dos Santos
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 524.323.604-78

Sérgio Almeida de Melo
Técnico Contábil
CPF: 255.273.474-04 CRC: AL-003773/O-0



Empresa: **CONLICS COMERCIAL LTDA**

Folha:0019

Endereço: Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 246 – Farol – Maceió/AL CEP: 57051-240 SL 01

CNPJ: 38.072.514/0001-25 Insc. Est: 243610394

Número do Livro 04

Insc. Junta Comercial: 27600478702

Data: 12/08/2020

NOTAS EXPLICATIVAS – REFERENTE AO ENCERRAMENTO DE 31/12/2024

- 1 Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
- 2 A empresa CONLICS COMERCIAL LTDA, estabelecida na cidade de Maceió/AL, tem como atividade principal o comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e como atividades secundárias, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, comércio varejista de artigos esportivos e outras.
- 3 As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.
- 4 O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas no valor de R\$ 1 cada uma
- 5 A empresa iniciou as suas atividades no dia 12 de agosto de 2020 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEAL sob o NIRE 27600478702
- 6 A empresa não tem contingências passivas.
- 7 A empresa possui parcelamento do Simples Nacional
- 8 Durante o ano não houve distribuição de lucros

Maceió/AL, 31 de dezembro de 2024

João Sebastião dos Santos
SÓCIO -ADMINISTRADOR
CPF: 524.323.604-78

Sérgio Almeida de Melo
Reg. No CRC – 3773 AL
CPF: 255.273.474-04



TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 0020

LIVRO NRº. 004

CONTÉM ESTE LIVRO 0020 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0020
E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 004 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

CONLICS COMERCIAL LTDA

ESTABELECIDADA NO(A): LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS, 246 SALA 01
BAIRRO: FAROL

CEP: 57051-240 MACEIO/AL

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27600478702 EM 12/08/2020

NO(A): JUCEAL

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 38.072.514/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 243610394

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2024

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS
FOLHAS DE Nr. 0001 A 0020 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI
NÚMERO 82/2021, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE
AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR
COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

MACEIO/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 524.323.604-78

TECNICO CONTABIL SERGIO ALMEIDA DE MELO

CPF/MF: 25527347404

CRC: AL00377300

SERGIO ALMEIDA DE MELO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONLIC'S COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25527347404	SERGIO ALMEIDA DE MELO
52432360478	JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2025 11:31 SOB Nº 20250208750.
PROTOCOLO: 250208750 DE 09/04/2025. NIRE: 27600478702.
CONLIC'S COMERCIAL LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 10/04/2025
facilita.al.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA ADJUNTA DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS

CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU CÍVEL

CERTIFICO que, em consulta realizada no Sistema de Automação do Judiciário do Segundo Grau – SAJ/SG5, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, verifiquei NÃO CONSTAR processos em nome de JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF n. 524.323.604-78, RG n. 2001001097452 SSP/AL, filho de Sebastião Messias dos Santos e Creuza Leite dos Santos, nascido em 04/03/1964, natural de Arapiraca, referente a AÇÕES CÍVEIS, em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as seguintes observações: 1. A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução n. 121/2010 do CNJ; 2. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do Nome/Razão Social com o CPF/CNPJ; 3. A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

Maceió, 02 de abril de 2025.

MARIA LAURA DE
ALMEIDA ALBUQUERQUE
CALHEIROS:4543
Maria Laura de Almeida Albuquerque Calheiros
Diretora Adjunta Especial de Assuntos Judiciários

Assinado de forma digital por
MARIA LAURA DE ALMEIDA
ALBUQUERQUE CALHEIROS:4543
Dados: 2025.04.02 13:56:26 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a pessoa jurídica **CONLICS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 38.072.514/0001-25**, estabelecida na Lad. Dr. Geraldo de Melo nº 246 – FAROL – “sala 01”, cep nº 57.051-240, MACEIÓ-AL, forneceu ao **MUNICÍPIO SÃO LUÍS DO QUINTUDE-AL**, CNPJ nº 12.342.671/0001-10, Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro – CEP 57.920-000, São Luís do Quitunde-AL, os itens listados abaixo, segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Bermuda Helanca	6.690
2	Blusão para banda de fanfarra	120
3	Body Manga Curta	3.550
4	Body Manga Longa	3.520
5	Boné para gari tipo árabe em brim	160
6	Bota para banda de fanfarra	120
7	Calça Helanca	6.860
8	Calça Jeans	80
9	Calça para banda de fanfarra	120
10	Calça Social em poliéster e algodão	60
11	Camisa em malha Manga Curta personalizada	12.060
12	Camisa manga longa UV	100
13	Camisa Meia Malha personalizada	3.150
14	Camisa Modelo T-Shirt fio 30.1	180
15	Camisa Polo	1.380
16	Camisa Social Manga Curta Tricoline	40
17	Camiseta Regata	7.900
18	Chapéu para banda de fanfarra	120
19	Colete em Rip Stop	40
20	Conjunto Esportivo	160
21	Conjunto para Gari bata e calça em Brim	160
22	Conjunto tipo operacional para guarda municipal em Rip Stop	140
23	Coturno para guarda municipal	140
24	Estojo Escolar	6.600
25	Gorro tipo operacional para guarda municipal	140
26	Jaleco em Tecido Oxford	20
27	Jaqueta Escolar	5.580
28	Kimono Jiu-Jitsu	150
29	Macacão em brim com faixa refletiva	50
30	Meia Escolar	13.400
31	Mochila Escolar com Carrinho	1.580

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde
Secretaria Municipal de Educação



32	Mochila Escolar de Costas	5.800
33	Short-Saia	6.400
34	Squeeze Escolar	6.600
35	Tênis Escolar	6.950

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não constando nada que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís do Quitunde-AL, 12 de dezembro de 2024

Atenciosamente:

Cicero Alberto Ferreira Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria 003/2021

Cicero Alberto Ferreira Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria 003/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2025 08:09:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONLIC'S COMERCIAL LTDA**
NPJ: **38.072.514/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **524.323.604-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:15:00 do dia 15/04/2025 , com validade até o dia 15/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IbWMmCO0MFbd6CgroY7o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONLIC'S COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **38.072.514/0001-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

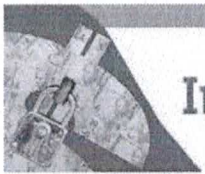
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:15:28 do dia 15/04/2025 , com validade até o dia 15/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: K7XDj0KmskRyBtFtCYnN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



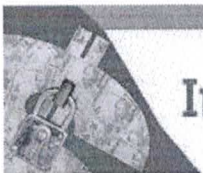
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/04/2025 às 08:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 524.323.604-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67FE.4000.85FE.8776 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/04/2025 às 08:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.072.514/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67FE.4016.B021.3798 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS (CPF nº 52432360478)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:

15/04/2025 08:18

(#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados:

15/04/2025 08:18

Selo digital de segurança:

9E3F43D33E93B07C1BF904CA8E42F6C9

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra CONLIC'S COMERCIAL LTDA - CONLIC'S (CNPJ nº 38072514000125)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/04/2025 08:19 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 15/04/2025 08:19
Selo digital de segurança: A191A743CA1FE083C03BF3E655906CE4



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONLIC'S COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **38.072.514/0001-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:20:00 do dia 15/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4HYK150425082000

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **524.323.604-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:22:09 do dia 15/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9AZP150425082209

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS**

CPF: **524.323.604-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:22:30 do dia 15/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: OMNJ150425082230

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS**

CPF: **524.323.604-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS, CPF 524.323.604-78, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h28min43 do dia 15/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1ZLE.Y4LX.GF53.YFJS

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CONLIC'S COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **38.072.514/0001-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CONLIC'S COMERCIAL LTDA**, CNPJ 38.072.514/0001-25, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h26min41 do dia 15/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7FEU.2WPX.UF7T.5Z15

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 31475/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** para:

CONLIC'S COMERCIAL LTDA

OU

/CNPJ Nº 38.072.514/0001-25

Certidão emitida em: 15/04/2025 às 08:31:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Não foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 14/04/2025 às 17:01:55.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3767-3168-8



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 31477/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** para:

JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS (Data de Nascimento: 04/03/1964)

OU

CNPJ N° 524.323.604-78

Certidão emitida em: 15/04/2025 às 08:32:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Não foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 14/04/2025 às 17:01:55.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3767-3187-4



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 41812/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CONLIC'S COMERCIAL LTDA

OU

C. F/CNPJ N° 38.072.514/0001-25

Certidão emitida em: 15/04/2025 às 08:33:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF 80/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 14/04/2025 às 17:01:55.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7767-3221-5



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 41811/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS (Data de Nascimento: 04/03/1964)

C. F/CNPJ N° 524.323.604-78

Certidão emitida em: 15/04/2025 às 08:33:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 30/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 14/04/2025 às 17:01:55.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7767-3206-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2245876/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS (Data de Nascimento: 04/03/1964)

C. P./CNPJ N° 524.323.604-78

Certidão emitida em: 15/04/2025 às 08:34:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 14/04/2025 às 17:01:55.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2767-3237-2



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2245878/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CONLIC'S COMERCIAL LTDA

OU
CNPJ Nº 38.072.514/0001-25

Certidão emitida em: 15/04/2025 às 08:35:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;

e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 14/04/2025 às 17:01:55.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2767-3254-2



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

N. 12111/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS (Data de Nascimento: 04/03/1964)

CPF N° 524.323.604-78

Certidão emitida em: 15/04/2025 às 08:36:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 80/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 14/04/2025 às 17:01:55.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-1767-3261-3



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL - PROCESSOS POR ADVOGADO

N. 515/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** tramitados/em tramitação em que atuou o(a) advogado(a):

JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS



C. J. N° 524.323.604-78

Certidão emitida em: 15/04/2025 às 08:36:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como advogado(a);
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Não foram consultados processos sigilosos;
- f) Não foram consultados processos já baixados;
- g) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- h) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 14/04/2025 às 17:01:55.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-5767-3276-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 13/08/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 901472095	CNPJ/CPF: 38.072.514/0001-25	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL CONLIC'S COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONLIC'S			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
LOGRADOURO . ADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS	NÚMERO 246	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 57051-240	BAIRRO/DISTRITO FAROL	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2024	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 15/04/2025 08:37.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 501422025

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

CONLICS COMERCIAL EIRELI, vinculado ao RG: CPF:

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES CÍVEIS** em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

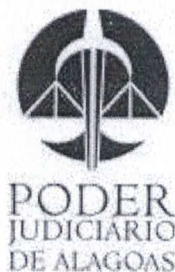
- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Terça-feira, 15 de Abril de 2025 às 08:40:04

PEDIDO Nº 501422025

15/04/2025



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 501522025

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS , filho de SEBASTIÃO MESSIAS DOS SANTOS e CREUZA LEITE DOS SANTOS , 04/03/1964, vinculado ao RG: 2001001097452, CPF: 524.323.604-78

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES CRIMINAIS** em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Terça-feira, 15 de Abril de 2025 às 08:40:30

PEDIDO Nº 501522025



15/04/2025



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU

CRIMINAL

CERTIDÃO N°: 501622025

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

CONLICS COMERCIAL EIRELI, vinculado ao CNPJ: 38.072.514/0001-25

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES CRIMINAIS** em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Terça-feira, 15 de Abril de 2025 às 08:40:51

PEDIDO N° 501622025



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA ADJUNTA DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS

CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU CÍVEL

CERTIFICO que, em consulta realizada no Sistema de Automação do Judiciário do Segundo Grau – SAJ/SG5, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, verifiquei NÃO CONSTAR processos em nome de JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF n. 524.323.604-78, RG n. 2001001097452 SSP/AL, filho de Sebastião Messias dos Santos e Creuza Leite dos Santos, nascido em 04/03/1964, natural de Arapiraca, referente a AÇÕES CÍVEIS, em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as seguintes observações: 1. A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução n. 121/2010 do CNJ; 2. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do Nome/Razão Social com o CPF/CNPJ; 3. A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

Maceió, 02 de abril de 2025.

MARIA LAURA DE
ALMEIDA ALBUQUERQUE
CALHEIROS:4543
Maria Laura de Almeida Albuquerque Calheiros
Diretora Adjunta Especial de Assuntos Judiciários

Assinado de forma digital por
MARIA LAURA DE ALMEIDA
ALBUQUERQUE CALHEIROS:4543
Dados: 2025.04.02 13:56:26 -03'00'



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE ALAGOAS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SERGIO ALMEIDA DE MELO
REGISTRO..... : AL-003773/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.273.474-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 15/04/2025 as 08:13:21.

Válido até: 14/07/2025.

Código de Controle: 604085.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.072.514/0001-25
Razão Social: CONLIC S COMERCIAL EIRELI
Endereço: LD DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 SALA 01 / FAROL /
MACEIO / AL / 57051-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032620025504628360

Informação obtida em 09/04/2025 09:38:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.072.514/0001-25
Razão Social: CONLIC S COMERCIAL EIRELI
Endereço: LD DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS 246 SALA 01 / FAROL /
MACEIO / AL / 57051-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041410165504628303

Informação obtida em 23/04/2025 16:28:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 38.072.514/0001-25

Nome/Contribuinte: CONLIC'S COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 18/05/2025

Emitida às 08:07:52 do dia 19/03/2025

Código de controle da certidão: A1AC-4BC2-DAD2-4F28

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.089.073/25-82



Contribuinte

CONLIC'S COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ

38.072.514/0001-25

Endereço

LADEIRA DOUTOR GERALDO MELO DOS SANTOS, 246 - SALA 01, BAIRRO FAROL, MACEIO/AL - CEP: 57.051-240

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 19 de Março de 2025

Válida até: 17/06/2025

Código de autenticidade: 289DD302D5323B07

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONLIC'S COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.072.514/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

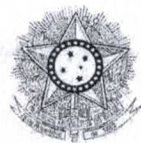
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:45 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **1D13.BE72.2E34.433A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONLIC'S COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.072.514/0001-25

Certidão nº: 12548114/2025

Expedição: 03/03/2025, às 14:46:01

Validade: 30/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONLIC'S COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.072.514/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
Cidade de Olivença - Alagoas



MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Nº XX/XXXX

Minuta de Contrato de Fornecimento que entre si celebram, de um lado como Contratante, o Município de Olivença/AL, e do outro lado como Contratada a Empresa CONLIC'S COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa na com sede Rua Vereador José Felix da Silva, nº. 54, Centro – Olivença/AL, CEP 57.550-000, representado por seu Prefeito, Sr. JOSIMAR DIONISIO, brasileiro, casado, portador do RG de nº 2108822, expedido pela SSP/AL e do CPF sob o nº. 072.192.754-80. **CONTRATADA: CONLIC'S COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 38.072.514/0001-25, com sede na Ladeira Geraldo Melo dos Santos, nº 246, sala 01, Farol, Maceió/AL neste ato, representada pelo Sr. João Sebastião dos Santos, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 2001001097452 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 524.323.604-78, residente e domiciliada na cidade de Maceió/AL;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4. O Termo de Referência;

1.5. O Edital da Licitação;

1.6. A Proposta do contratado;

1.7. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
QUALIDADE DE VIDA PARA CONTRIBUIR UM NOVO TEMPO



2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor da contratação é de R\$

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

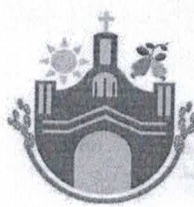
8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
ESTADO DE ALAGOAS



- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de *30 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *30 dias*.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



PREFEITURA DE

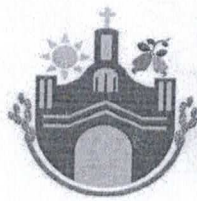
OLIVENÇA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
SUSTENTANDO O DESENVOLVIMENTO DO NOVO PERNAMBUCO



- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa**: Moratória de 10.% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os



efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para a sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

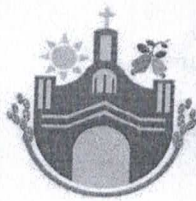
12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.



PREFEITURA DE

OLIVENÇA



12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
GOV. RUI PARECERES DE OLIVEIRA



15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Olivença/AL, XX de XXXXXX de 20XX.

MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito – Contratante

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
C.P.F. Nº

2 _____
C.P.F. Nº

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Processo nº 0402001/2025

Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 2025; Pregão Eletrônico – SRP de nº. 90014/2024 do município de São Luís do Quitunde/AL.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos escolar e para administração município de Olivença/AL.

EMENTA: Licitação. Modalidade de Adesão a Ata de Registro de Preço. Objeto especificado. Violação dos preceitos contidos na Lei 14.133/2021. Minuta de Contrato em acordo com os parâmetros legais. Existência de óbice à deflagração do certame pretendido. **MINUTA DE CONTRATO** em conformidade com os parâmetros legais. Continuidade do procedimento licitatório condicionado às observações constantes nesse parecer.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Ata de Adesão de Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos para este município de Olivença/AL. A solicitação da Adesão foi feita pelo Ilmo. Prefeito, Sr. Josimar Dionísio, após o setor de compras, através da Sra. Cintia Silva Brito Matos, receber cotações vindas do Município de Penedo/AL.

Verifica-se que às fls.02, a Ilma. Secretária de Administração, Sra. Maize Ruth Barros Brito Dionísio, através de DFD, informou a necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de fardamentos para as secretarias deste município, bem como fardamentos escolar, para o alunado da rede municipal de ensino deste município de Olivença/AL.

Foi solicitado através de Ofícios pelo Ilmo. Prefeito, Sr. Josimar Dionísio sobre a possibilidade de adesão da Ata de Registro de Preços da Prefeitura de São Luís do Quitunde/AL, devido ao fato de se tornar mais célere a aquisição do objeto do presente procedimento, bem como o Pregão Eletrônico SRP de nº. 90014/2024 se adequar perfeitamente às necessidades deste município de Olivença/AL. A Ilma. Prefeita daquele município, Sra. Márcia Rafaela Barros de Vasconcelos, prontamente, AUTORIZOU a adesão da referida Ata e enviou para este município TODOS os procedimentos licitatórios realizado naquela região. Continuando, a empresa, **CONLIC'S COMERCIAL EIRELI**, vencedora do certame aderido se manifestou de maneira positiva, aceitando a respectiva contratação.

Analisando o mapa comparativo de preços, verifica-se que o preço praticado pela supracitada empresa, está dentro dos preços cotados por este ente administrativo. Continuando, o Ilmo. Secretário de Finanças informa que há recursos orçamentários e a dotação orçamentária.

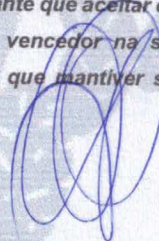
Sabe-se que compete privativamente à União legislar sobre "normas gerais" de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III" (art. 22, inciso XXVII da CF /88).

Inserido nesse sistema está o procedimento do Sistema de Registro de Preços, forma de contratação da Administração previsto no art. 6º c/c Art. 82, ambos da Lei 14.133/21.

Desta feita, é perfeitamente possível a utilização da legislação federal, no caso de omissão do Legislador Municipal. Tudo isso, em consonância ao princípio da simetria e pacto federativo, o que não isenta o Poder Público Municipal em legislar de forma específica aos seus interesses em matéria de licitações.

Posto isso, o Art. 82 da Nova Lei é claro ao prever acerca da permissibilidade quanto à utilização da Ata de Registro de Preço por órgão ou entidade não participante, senão vejamos:

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

- I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;*
 - II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;*
 - III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;*
 - IV - atualização periódica dos preços registrados;*
 - V - definição do período de validade do registro de preços;*
 - VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.*
- 

Em corroboração ao texto legal supramencionado pondera Joel Niebuhr (2015, p. 697):

"Adesão à ata de registro de preços, apelidada de carona, é o procedimento por meio do qual um órgão ou entidade que não tenha participado da licitação que deu origem à ata de registro de preços adere a ela e vale-se dela como se sua fosse."

Observa-se, então, ser perfeitamente possível a adesão, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, a ata de registro de preços decorrentes de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário, todavia, o preenchimento de terminados requisitos:

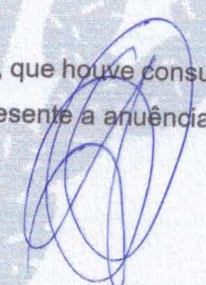
"São, pois, requisitos para extensão da Ata de Registro de Preços: interesse de órgão não participante (carona) em usar Ata de Registro de Preços; avaliação em processo próprio, interno do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são vantajosos, fato que pode ser revelado em simples pesquisa; prévia consulta a anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor, com observância da ordem de classificação; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à ausência de prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias; limitação da quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata."

Diante do acima exposto e tomando o Art. 43, §1º da Lei 14.133/21 como referência é salutar mencionar que existem requisitos essenciais e indispensáveis que devem ser cumpridos na ocasião da Adesão da Ata de Registro de Preço, vejamos:

§ 1º É permitida a padronização com base em processo de outro órgão ou entidade de nível federativo igual ou superior ao do órgão adquirente, devendo o ato que decidir pela adesão a outra padronização ser devidamente motivado, com indicação da necessidade da Administração e dos riscos decorrentes dessa decisão, e divulgado em sítio eletrônico oficial.

No que tange à vantagem da adesão, esta Assessoria Jurídica analisa o mapa comparativo apresentado, bem como, as propostas de preços no mercado, como sendo típico cumprimento à ampla pesquisa de mercado como disciplina a legislação.

Em relação ao procedimento em si, percebe-se, desde já, que houve consulta ao órgão gerenciador da ata quanto à possibilidade de adesão aos itens, presente a anuência.



DA ADESÃO PELA LEI 14.133/21 DE ATA REALIZADA EM VIGÊNCIA DA LEI 8.666/93.

Nota-se que o Art. 191 da Nova Lei trás o seguinte texto:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

A princípio, parecer haver uma vedação legal para que se possa aderir um uma Ata que foi formalizada na vigência de lei pregressa. Contudo, a ata de registro de preços constitui um ato jurídico perfeito, assim, entende-se que uma vez formalizada com base na Lei nº 8.666/1993, mesmo com o início da aplicação exclusiva da Lei nº 14.133/2021 durante sua vigência, será possível realizar adesões com base na Lei nº 8.666/1993, não se aplicando no Art. 191 desta lei, que veda a aplicação combinada dos 2 regimes jurídicos.

O ato jurídico perfeito é aquele formado e celebrado integralmente de acordo com o regime jurídico em vigor. No caso em análise, a ata de registro de preços deverá ser integralmente regida pelas normas vigentes ao tempo da sua formação.

Além disso, a Lei nº 14.133/2021 também prevê no parágrafo único do seu art. 191, que na *"hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência"*.

Como se não bastasse, trazendo a análise para o âmbito do Estado de Alagoas, a PGE/AL entende no sentido da possibilidade da adesão à ata de registro de preços regida pelas leis revogadas, desde que seja observado o seu prazo de vigência e que sejam atendidos os demais requisitos legais e regulamentares.

Tal posicionamento se sustenta na Portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023, que prevê em seu art. 4º:

"Art. 4º As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal, municipal, distrital ou estadual, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência

do órgão gerenciador, observados os limites previstos no referido Decreto.”

CONCLUSÃO

Por fim, é necessário que a empresa CONLIC'S COMERCIAL EIRELI, realize a apresentação de TODOS os documentos HABILITATÓRIOS exigidos na nossa legislação e no edital, devidamente autenticados e atualizados, à esta Prefeitura Municipal de Olivença/AL, comprovando ainda permanecer apta a contratar com a Administração Pública, para que, posteriormente, possa ser realizar a assinatura do contrato, o que não ocorreu até a presente data, estando ausentes:

- Documento de identificação dos sócios devidamente autenticados ou conferidos com os originais;
- Declaração de Inexistência com o executivo municipal ou servidores que exercem cargos de confiança; e
- Declaração de que não possui sócios que tenham vínculo empregatício com esta municipalidade.
- Declaração de Inexistência do trabalho de menor;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Na oportunidade esta Assessoria acredita que é imprescindível que se exija o Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Federal – CEIS, Certidão Negativa do Sistema de Inabilitados e Inidôneos referente ao CNPJ da Empresa e do CPF dos Sócios Proprietários.

Feitas tais considerações, manifesta-se esta Assessoria pelo prosseguimento do feito, após realizadas as exigências acima informadas.

É o parecer.

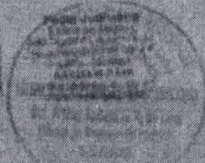
Olivença/AL, 30 de Abril de 2025.

TENÓRIO NOVAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações
CNPJ nº 47.111.535.0001/01



DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

CONFIDENTIAL MATERIAL
FINAL DECISION



CONLIC'S COMERCIAL EIRELI
Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 246 - sala 01 - Farol
CEP: 57091-240 - Maceió - AL CNPJ 38.072.514/0001-26
conlics@outlook.com



Válber Azevedo de M. Cavalcanti

T.1PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONLICS COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2021 10:54:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151832501219972885269-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dcdaf4f5ff13a853b7038e72853ad513ce46bbf2b06a99bbd1d2ce77c05c21e628cd14d7eac0e4638dca6ef495702dd013



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2003001035475 DATA DE EMISSÃO 07/07/2003

ALBA MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

TPA

N/C E

MARIA JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

NACIONAL 25/07/1984

2.00 4.40 22 L 50 P 100 N

OUT 2.00 4.40 22 L 50 P 100 N

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151832501217420492788>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 151832501217420492788-1
Data: 25/01/2021 16:57:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



06.870-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6104 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:59:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-4-19. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONLICS COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2021 13:55:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151832501217420492788-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dcd917a7f5faad516a72c33724818a061432099952e5c19bde2a144f2b930a9b75cd14d7eac0e4638dca6ef495702dd013



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONLICS COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2021 13:55:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONLICS COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 151830802213777465811-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dcac8d000663c0dd11e7d633e991764138705ad3489fc847840306d3405410e19dc
d14d7eac0e4638dca6ef495702dd013



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004372923****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

CONLICS COMERCIAL EIRELI, residente na LAD DR GERALDO DE MELO Nº 246, SALA 01, FAROL, CEP: 57051-240, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 38.072.514/0001-25 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 15 de abril de 2025 às 07h31min.

PEDIDO Nº:**0004372923**

DECLARAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL

Data: 30 DE ABRIL DE 2025

Objeto: Aquisição de Fardamentos Escolares e uniformes diversos

A empresa **CONLIC'S COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.072.514/0001-25, com sede na Ladeira Dr. Geraldo de Melo nº 246 SALA 1 – Farol / Maceió-Al, por intermédio de seu representante legal a Srª Alba Mariana Nascimento de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 2003001038472 SSP/AL, e do CPF nº 077.228.634-50, para fins do disposto no Edital da licitação de referência **DECLARA:**

DECLARAÇÃO DE MENOR

- a) Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. para fins, do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no do Edital da licitação de referência.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO NA FORMA DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 07/2005, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES

- b) Que por expressão da verdade:
1. Não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.
 2. Declara, outrossim, ter conhecimento deque: • a vedação do parágrafo anterior se estende às contratações deflagradas quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como as iniciadas até 6 (seis) meses e após a desincompatibilização.
 3. E, ainda estar ciente deque: • nada obsta que a Administração vede a contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de NEPOTISMO, a exemplo dos atuantes exclusivamente na área judiciária, sempre que identificar, no caso concreto, risco potencial de contaminação do processo licitatório.



DECLARAÇÃO GRAU DE PARENTESCO E VÍNCULO EMPREGATÍCIO

- c) que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Maceió, 30 de Abril de 2025

Alba Mariana N. de Oliveira

ALBA MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Representante Legal
CPF: 077.228.634-50 RG: 2003001038472 SSP/AL
CONLIC'S COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 38.072.514/0001-25

CONLIC'S COMERCIAL EIRELI

LD. DR. GERALDO DE MELO Nº 246 - SALA 01

FAROL
57051-240
MACEIÓ-AL



TERMO DE CONTRATO Nº 02/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, E DO OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA CONLIC'S COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa na com sede Rua Vereador José Felix da Silva, nº. 54, Centro – Olivença/AL, CEP 57.550-000, representado por seu Prefeito, Sr. JOSIMAR DIONISIO, brasileiro, casado, portador do RG de nº 2108822, expedido pela SSP/AL e do CPF sob o nº. 072.192.754-80. **CONTRATADA:** CONLIC'S COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 38.072.514/0001-25, com sede na Ladeira Geraldo Melo dos Santos, nº 246, sala 01, Farol, Maceió/AL neste ato, representada pelo Sr. João Sebastião dos Santos, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 2001001097452 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 524.323.604-78.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE 1 – Uniforme escolar educação infantil - BERÇÁRIO							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	250	2	Camiseta regata	UND.	125	R\$ 37,00	R\$ 4.625,00
		2	Camisa manga curta	UND.	125	R\$ 40,80	R\$ 5.100,00
		1	Bermuda helanca	UND	125	R\$ 42,40	R\$ 5.300,00
		1	Meia escolar	UND	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$19.525,00	



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CONSTITUÍDO POR 2000 ALGUEZES, COM 10.000 HABITANTES



LOTE 2 – Uniforme escolar - MATERNAL							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	350	1	Camiseta regata	UND.	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
		1	Camisa Manga Curta	UND.	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
		1	Bermuda Helanca	UND.	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
		2	Meia escolar	UND.	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
		1	Mochila escolar com carrinho	UND.	200	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
		1	Tênis escolar	UND.	200	R\$ 84,60	R\$ 16.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$59.920,00	

LOTE 3 – Uniforme escolar – EDUCAÇÃO INFANTIL							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	1.000	1	Camiseta regata	UND.	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
		1	Camisa Manga Curta	UND.	300	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
		1	Bermuda Helanca	UND.	300	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
		1	Short-Saia	UND.	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
		2	Meia escolar	UND.	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
		1	Mochila escolar com carrinho	UND.	800	R\$ 124,00	R\$ 99.200,00
		1	Tênis escolar	UND.	800	R\$ 82,00	R\$ 65.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$229.100,00	

LOTE 4 – Uniforme escolar – FUNDAMENTAL I							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	2.500	1	Jaqueta escolar	UND.	1250	R\$ 139,00	R\$ 173.750,00
		2	Camisa Manga Curta	UND.	2.000	R\$ 43,00	R\$ 86.000,00
		1	Bermuda Helanca	UND.	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
		1	Short-saia	UND.	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
		1	Calça Helanca	UND.	600	R\$ 49,00	R\$ 29.400,00
		2	Meia escolar	UND.	1.000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
		1	Mochila escolar	UND.	1000	R\$ 84,70	R\$ 84.700,00
		1	Tênis escolar	UND.	1000	R\$ 89,60	R\$ 89.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$490.850,00	

CONLIC S
COMERCIA
L
LTDA:3807
251400012
5

Assinado de
forma digital por
CONLIC S
COMERCIAL
LTDA:380725140
00125
Dados:
2025.05.08
14:40:06 -03'00'



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
OLIVENÇA A CADA PASSO PARA CONTRIBUIÇÃO DO BEM COMUM



LOTE 5 – Uniforme escolar – FUNDAMENTAL II							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	1500	1	Jaqueta escolar	UND.	1250	R\$ 139,00	R\$ 173.750,00
		2	Camisa Manga Curta	UND.	2000	R\$ 43,50	R\$ 87.000,00
		1	Bermuda Helanca	UND.	100	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
		1	Short-saia	UND.	100	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
		1	Calça Helanca	UND.	800	R\$ 53,70	R\$ 42.960,00
		2	Meia escolar	UND.	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
		1	Mochila escolar	UND.	700	R\$ 91,70	R\$ 64.190,00
		1	Tênis escolar	UND.	700	R\$ 91,80	R\$ 64.260,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$459.860,00	

LOTE 6 – Uniforme escolar – EJA							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	1.000	1	Jaqueta escolar	UND.	300	R\$ 145,00	R\$ 43.500,00
		2	Camisa Manga Curta	UND.	500	R\$ 44,00	R\$ 22.000,00
		1	Calça Helanca	UND.	500	R\$ 57,40	R\$ 28.700,00
		2	Meia escolar	UND.	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
		1	Mochila escolar	UND.	400	R\$ 95,60	R\$ 38.240,00
		1	Tênis escolar	UND.	400	R\$ 93,40	R\$ 37.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$179.300,00	

LOTE 7 – Fardamentos diversos					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	Camisa em meia Malha	UND.	400	R\$ 43,00	R\$ 17.200,00
	Camisa gola Polo	UND.	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
	Conjunto padrão esportivo	UND.	20	R\$ 92,60	R\$ 1.852,00
	Boné árabe em brim para garis	UND.	30	R\$ 32,80	R\$ 984,00
	Conjunto em Brim Bata e Calça para Garis	UND.	30	R\$ 222,00	R\$ 6.660,00
	Gorro operacional guarda municipal	UND.	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
	Conjunto Gandola e Calça Ripstop para guarda municipal	UND.	30	R\$ 289,00	R\$ 8.670,00
	Coturno para guarda municipal	UND.	30	R\$ 353,00	R\$ 10.590,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$51.216,00	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

CONLIC S
COMERCI
AL
LTDA:380
72514000
125

Assinado de
forma digital
por CONLIC S
COMERCIAL
LTDA:38072514
000125
Dados:
2025.05.08
14:40:16 -03'00'



- 1.4. O Termo de Referência;
- 1.5. O Edital da Licitação;
- 1.6. A Proposta do contratado;
- 1.7. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
 - a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
 - e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS



3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor da contratação é de R\$1.489.771,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07/02/2025.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa**: Moratória de 10.% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os



efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para a sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0009.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESA CIVIL
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESA CIVIL

UNIDADE: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0008.8001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONLIC S Assinado de
COMERCIAL por CONLIC S
AL LTDA:3807251
LTDA:38 4000125
0725140 Dados:
00125 2025.05.08
14:41:44
-03'00'



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
COTIZANDO POR: 04.122.0007.6001



PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0007.6001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0006.4059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO
BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.0006.4060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO
BÁSICA - ENSINO INFANTIL
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.366.0006.4061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO
BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONLICS Assinado de
forma digital
COMERCIAL por CONLICS
AL COMERCIAL
LTDA:380 14000125
7251400 2025.05.08
0125 14:41:56
-03'00'



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
Cidade de 7.724 habitantes - 12.527 habitantes



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Olivença/AL, _____ de _____ de _____.

**JOSIMAR
DIONISIO:07
219275480**

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:0721927548
0
Dados: 2025.05.08
15:57:53 -03'00'

**JOSIMAR DIONÍSIO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
CONTRATANTE**

**CONLIC S
COMERCIAL
LTDA:3807251400
0125**

Assinado de forma digital
por CONLIC S COMERCIAL
LTDA:38072514000125
Dados: 2025.05.08
14:42:11 -03'00'

**JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS
CONLIC'S COMERCIAL LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 _____
C.P.F. Nº

2 _____
C.P.F. Nº

Olho D'Água das Flores – AL, em 05 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:F2765FFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Processo nº: 04020012/2025

Contrato nº: 02/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.

Contratada: CONLIC'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.072.514/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Data de Assinatura: 08 de maio de 2025.

Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e João Sebastião dos Santos pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:EB1201B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Admin. nº 2025 120251704001. Espécie: 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio econômico-financeiro a Ata de Registro de Preço nº 05-001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL. Contratada: **VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.501.070/0001-82. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de atos oficiais e matérias de interesse do município de Ouro Branco/AL, nos diários oficiais, durante o período de 12 meses. **VALOR TOTAL:** passará a ser R\$ 64.142,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais). **DATA DO ADITADO:** de 30/04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:1AA8B42C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUL ADM E FINANÇAS - SETOR
LICITACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12090036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias e Unidades Municipais de Pariconha-Alagoas.

EMPRESA VENCEDORA

UNI3 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 53.921.916/0001-40, vencedora dos itens 43, 69, 76 e 83 com valor global de **R\$ 74.410,08** (setenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e oito centavos); **DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA**, CNPJ Nº 59.276.864/0001-83, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 57, 58, 64, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102 com valor global de **R\$ 572.106,70** (quinhentos e setenta e dois mil cento e seis reais e setenta centavos).

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:70A5F4D5

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 005/2025

Processo Administrativo n.º 03240033/2025

Tipo: Menor preço por lote

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS RELÓGIOS DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO, INSTALAÇÃO, SOFTWARE INTEGRADO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER 18 UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, EM CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO JUDICIAL ORIUNDA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA.

Data de realização: 14 de maio de 2025, às 08h00.

Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:E7DB27D8

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14/2025

Processo Administrativo n.º 02100012/2024

Tipo: Menor preço por item

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo para atender as demandas das Secretarias: Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura, Turismo, Esporte, Juventude, Comunicação e Lazer, como também suas respectivas Unidades Municipais.

Data de realização: 22 de maio de 2025, às 08h30.

Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:083812DD